SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2632

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 08110001/2025 Chamamento Público nº 09/2025. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 09/2025, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada para a aquisição de soluções educacionais integradas e inovadoras, compostas por coleções físicas e digitais, bem como licenças de uso de plataformas tecnológicas interativas baseadas em inteligência artificial, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h30min do dia 29/09/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com, PNCP e no Portal da Transparência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:AD922063

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, torna público a pretensão de realizar a**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes (Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos) Pneus destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos – CIGRES, durante o exercício de 2025.**

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail licitacaocigres.oaf@gmail.com, e apresentar proposta de preço até o dia 05/09/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Olho D'água das Flores/AL, 03.09.2025

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:F4F0B8B9

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, torna público a pretensão de realizar a**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no prédio sede do CIGRES, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.**

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail licitacaocigres.oaf@gmail.com, e apresentar proposta de preço até o dia 05/09/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Olho D'água das Flores/AL, 03.03.2025

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:DC085579

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO N.º 01/2025

Ilmo. Sr. Representante legal da Empresa J A DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.601.858/0001-30, e estabelecida na Rua Jardineira, nº 09, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57150000, endereço eletrônico jadistribuidoraal@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n. 070.492.094-81.

NOTIFICANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – (COZAM), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.140.014/0001-39, com sede administrativa na Av. Desembargador Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, Empresarial Center Norte, 5º andar, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Raimundo José de Freitas Lopes**.**
NOTIFICADA: A empresa J A DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.601.858/0001-30, e estabelecida na Rua Jardineira, nº 09, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57150000, endereço eletrônico jadistribuidoraal@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n. 070.492.094-81.

Assunto: **Notificação sobre inconclusão na Entrega - Ordem de Fornecimento nº 20**

Referente à Ordem de Fornecimento nº 20, do COZAM – Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos, notificamos que, até o momento, não houve a conclusão integral do fornecimento de água, sendo entregues apenas 04 (quatro) unidades de 10 (dez) solicitadas, solicitamos atualização sobre o andamento da entrega.
Solicitação essa feita diretamente a vossa empresa, J A Distribuidora, para que nosso cronograma operacional e falta de suprimentos básicos no COZAM não sejam prejudicados.
Deste modo, Resolve NOTIFICAR a empresa J A DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.601.858/0001-30, e estabelecida na Rua Jardineira, nº 09, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57150000, endereço eletrônico jadistribuidoraal@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n. 070.492.094-81:
(i) cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública; ou
(ii) apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro) horas, após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá a Administração do COZAM, por sua aceitação.
Atenciosamente,

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Supervisor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9ADCA513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02240001/2025-12

Retificamos a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25 de março 2025. Edição 2518, para a **Aquisição de móveis planejados.**
ONDE CONSTOU: O VALOR DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PASSA A CONSTAR: O VALOR ANUAL DE R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Anadia/AL, 29 de agosto de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:E232DD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 20250870012

Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Contratação direta, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em Georreferenciamento de rotas escolares rural e urbano com memorial de cálculo para ano letivo de 2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Limite de recebimento de propostas: 08 de Setembro de 2025, até às 13:00 horas
E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com

ONDE LÊ-SE: **05 de Setembro;** Limite de recebimento de propostas: 05 de Setembro de 2025, até às 13:00 horas

LEIA-SE**: 08 de Setembro;** Limite de recebimento de propostas: 08 de Setembro de 2025, até às 13:00 horas

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:197A0CAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - DECISÃO FINAL

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa Barbosa & Oliveira Consultoria em Gestão Pública LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.771.960/0001-05.

Acolho o entendimento do Pregoeiro e sua equipe de apoio, recomendando que dê ciência dessa decisão à empresa que interpôs o recurso e as outras licitantes participantes, recomendando a adoção das demais providências cabíveis conforme art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, devendo também ser essa decisão publicada em órgãos oficiais do município.

Feito isto, voltando.

Arapiraca – AL, 03 de setembro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:03575FBC

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - DECISÃO FINAL

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa Fernanda Silva dos Santos – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.661.108/0001-29.

Acolho o entendimento do Pregoeiro e sua equipe de apoio, recomendando que dê ciência dessa decisão à empresa que interpôs o

recurso e as outras licitantes participantes, recomendando a adoção das demais providências cabíveis conforme art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, devendo também ser essa decisão publicada em órgãos oficiais do município.

Feito isto, voltando.

Arapiraca – AL, 03 de setembro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:EC7A0E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12642/2025 que visa a Aquisição de material hospitalar, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Setembro de 2025.

Arapiraca, 03 de Setembro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:418B9D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 506/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 506/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.023.440,56 (um milhão, vinte e tres mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 3 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 506/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/	0.2.706.1.003210	1.023.440,56
TOTAL				**1.023.440,56**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC1580CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 90004/2025
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa S A Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.550.756/0001-33, sediada na Rua João de Oliveira Sá, nº 495, bairro Centro, Graccho Cardoso/SE, CEP: 49.860-000.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.
VALOR TOTAL: R$ 218.488,62 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
CELEBRAÇÃO: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:14CA1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMFAZ Nº 001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Instrução Normativa SMFAZ Nº 001, de 03 de setembro de 2025.

Regulamenta o Art. 59-A da Lei Municipal nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o reparcelamento de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 59-A da Lei Municipal nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a concessão de reparcelamento de débitos cujo parcelamento anterior foi rescindido por inadimplência;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e a busca pela regularização fiscal dos contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e as condições para o reparcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, cujo parcelamento original tenha sido rescindido por

inadimplência, em conformidade com o Art. 59-A da Lei Municipal nº 2.342/2003.

Art. 2º O contribuinte que tiver um acordo de parcelamento ou reparcelamento rescindido por inadimplência poderá solicitar o reparcelamento do saldo remanescente do débito, observadas as seguintes condições:

§ 1º Serão permitidos até 2 (dois) reparcelamentos para o mesmo débito ou conjunto de débitos.

§ 2º Cada reparcelamento, seja o primeiro ou o segundo, fica condicionado ao pagamento de uma parcela inicial correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total do débito consolidado.

§ 3º O débito consolidado, para fins deste artigo, compreende o saldo devedor remanescente do acordo anterior, acrescido de todos os encargos legais incidentes, como juros, multas e atualização monetária.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,

Arapiraca, 03 de setembro de 2025.

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B0562F58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 03/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, credenciando os Leiloeiros **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF sob nº 013.133.084-55, JUCEAL nº 2057, como segundo credenciado o Leiloeiro, **OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito no CPF sob nº 164.023.324-53, JUCEAL nº 006, como terceiro credenciado a srª **OLDICÉIA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF sob nº347.857.364-53, JUCEAL nº 014, e como quarto credenciado **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, JUCELA Nº 01/2022, estando os mesmos aptos a executarem o objeto descrito acima.

Barra de Santo Antônio/AL, 03 de setembro de 2025.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:8FD54BE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 05/2025

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SMTT)
DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – ALAGOAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CONSIDERANDO as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente o artigo 280, § 1º, que estabelece que, quando a notificação de infração não for entregue ao infrator, poderá ser realizada por meio de publicação em edital;

CONSIDERANDO as normatizações constantes das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em especial a Resolução nº 619/2016, que regulamenta o procedimento de notificação de infrações de trânsito, incluindo a possibilidade de publicação em edital quando não for possível a entrega da notificação ao infrator;

CONSIDERANDO a impossibilidade de entrega pessoal da notificação ao infrator do veículo descrito abaixo, conforme registro das tentativas de notificação realizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de [nome do município];

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.009/2009, que trata da comunicação das infrações de trânsito e da publicidade das notificações no caso de não localização do infrator;

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) da Barra de São Miguel - Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), tornar pública as seguintes infrações de Trânsito:

NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084785

Dados do Veículo
Placa: QLB8035
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5452-1
Descrição da Infração: ESTACIONAR A PASSEIO
Data da Infração: 18/03/2025
Local da Infração: RUA EDSON FRAZAO
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO DA CASA 06
Penalidade:
Multa: R$ 195,23
Categoria da Infração: GRAVE
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084787

Dados do Veículo
Placa: RGW2I99
Tipo de Veículo: CICLOMOTOR
Marca/Modelo: SHINERAY/50Q
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: ALEKYS MISAEL PEREIRA E SILVA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5835-0
Descrição da Infração: DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPLET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
Data da Infração: 27/03/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE

Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NUMERO 283
Penalidade:
Multa: R$ 195,23
Categoria da Infração: GRAVE
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084790

Dados do Veículo
Placa: PJE8I10
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: I/BMW 420I CABRIO
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: MATHEUS PAVAN DE CARVALHO E SILVA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5380-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEÍCULO NAS ESQUINAS E A MENOS E 5 METROS DO ALINHAM. DA VIA TRANSV.
Data da Infração: 11/04/2025
Local da Infração: R MEDINA C SILVA
Ponto de Referência: PRÓXIMA A COMIDA CASEIRA PRAIA
Penalidade:
Multa:
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 9885NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084791

Dados do Veículo
Placa: SAA8H77
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: VW/T CROSS TSI
Cor: VERMELHA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: ELIANE DA SILVA FERREIRA LIMA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5525-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
Data da Infração: 14/04/2025
Local da Infração: RUA SALVADOR APRATTO
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO DA CASA 171
Penalidade:
Multa:
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111022

Dados do Veículo
Placa: OYK1763
Tipo de Veículo: CAMIONETA
Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL 1.6
Cor: PRATA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: SIMONE CALAZANS AMARAL
Descrição da Infração
Código da Infração: 5452-1
Descrição da Infração: ESTACIONAR NO PASSEIO
Data da Infração: 19/04/2025
Local da Infração: R JOSE E DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO 90
Penalidade:
Multa: R$ 195,23
Categoria da Infração: GRAVE
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111024

Dados do Veículo
Placa: QLK0308
Tipo de Veículo: AUTOMOVEL
Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: PAULO ROBERTO PAUFERRO DA SILVA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5550-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEIC. EM LOCAIS E HORÁRIOS PROIB DOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
Data da Infração: 19/04/2025
Local da Infração: R EDSON FRAZÃO
Ponto de Referência: PROXIMO AO CONDOMINIO PORTAL DO ATLANTICO
Penalidade:
Multa:
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168

NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084793

Dados do Veículo
Placa: SAJ2F68
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: COMERCIAL MANUELA EIRELI
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO
Data da Infração: 20/04/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NUMERO 283
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVISSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885

NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111028

Dados do Veículo
Placa: QMD6D28
Tipo de Veículo: AUTOMOVEL
Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX
Cor: PRATA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: SILVEIRA DANTAS RIBEIRO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMAO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 25/04/2025
Local da Infração: AV LEONITA CAVALCANTE
Ponto de Referência: PROXIMO AO HOTEL VILLAGE
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVISSIMA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111036

Dados do Veículo
Placa: SAD7F05
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: CICERO DOS SANTOS
Descrição da Infração
Código da Infração: 5550-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEIC. EM LOCAIS E HORÁRIOS PROIBIDOS DOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
Data da Infração: 25/05/2025

Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: COLEGIO INES MENDES
Penalidade:
Multa: R$ 130,16
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111041

Dados do Veículo
Placa: FZV1H35
Tipo de Veículo: UTILITÁRIO
Marca/Modelo: I/PORSCHE CAYENNE V6
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: POSTO TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
Descrição da Infração
Código da Infração: 5525-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
Data da Infração: 31/05/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO 422
Penalidade:
Multa: R$ 130,16
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111046

Dados do Veículo
Placa: SNU4F38
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: HYUNDAI/CRETA 1TA NLINE
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: REGINALDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
Descrição da Infração
Código da Infração: 5550-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEIC. EM LOCAIS E HORÁRIOS PROIB. DOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
Data da Infração: 12/06/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO 226
Penalidade:
Multa: R$ 130,16
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111048

Dados do Veículo
Placa: NMM5737
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT
Cor: PRATA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: DANIEL DA SILVA TORRES BANDEIRA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5525-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
Data da Infração: 12/06/2025
Local da Infração: R ROBERTO M BRITO
Ponto de Referência: PROXIMO AO HOTEL HITZ
Penalidade:
Multa:
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084800

Dados do Veículo
Placa: RHZ4A08
Tipo de Veículo: UTILITARIO
Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4RD
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: VINICIUS COSTA MEDEIROS
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 20/06/2025
Local da Infração: R SALVADOR APRATO
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NUMERO 150
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111056

Dados do Veículo
Placa: RGY7A91
Tipo de Veículo: CAMINHÃO
Marca/Modelo: I/RAM 2500 LARAMIE
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: RODRIGO DOS SANTOS
Descrição da Infração
Código da Infração: 5452-1
Descrição da Infração: ESTACIONAR NO PASSEIO
Data da Infração: 21/06/205
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO 218
Penalidade:
Multa: R$ 195,23
Categoria da Infração: GRAVE
AGENTE AUTUADOR:
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111055

Dados do Veículo
Placa: QYI8F73
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: VW/POLO HL AD
Cor: CINZA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: DOUGLAS WEVERTON CIRIACO BEZERRA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5525-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEÍCULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
Data da Infração: 21/06/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PRÓXIMO AO NÚMERO 206
Penalidade:
Multa: R$ 130,16
Categoria da Infração: MEDIA
AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00111059

Dados do Veículo
Placa: SAB4B42
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: ALAN MURILO DOS S NASCIMENTO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5525-0
Descrição da Infração: ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIREÇÃO
Data da Infração: 03/07/2025
Local da Infração: R EDSON FRAZAO
Ponto de Referência: PROXIMO AO AÇOUGUE DO CICINHO
Penalidade:
Multa: R$ 130,16
Categoria da Infração: MÉDIA

AGENTE AUTUADOR: 168
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: QTT9A62

Dados do Veículo
Placa: QTT9A62
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN
Cor: CINZA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: PEDRO HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO
Data da Infração: 19/07/2025
Local da Infração: R MURILO G FERREIRA
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NÚMERO 1
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885

NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00107574

Dados do Veículo
Placa: SAH2A67
Tipo de Veículo: CICLOMOTOR
Marca/Modelo: I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: DAMIAO DE ARAUJO CARVALHO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5010-0
Descrição da Infração: DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH,PPD,ACC
Data da Infração: 05/07/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL
Penalidade:
Multa: R$ 880,41
Categoria da Infração: GRAVISSIMA
AGENTE AUTUADOR: 013
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084807

Dados do Veículo
Placa: RZN7G80
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Cor: VERMELHA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: SANDRA FERNANDES DE MELO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 22/07/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NÚMERO 283
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084808

Dados do Veículo
Placa: RGQ7F56
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN
Cor: AZUL
Dados do Infrator
Nome do proprietário: WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
Descrição da Infração
Código da Infração: 5819-1
Descrição da Infração: TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
Data da Infração: 22/07/2025
Local da Infração: R EDSON FRAZÃO
Ponto de Referência: PROXIMO ASSOCIAÇÃO DOS JANGADEIROS
Penalidade:
Multa: R$ 880,41
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084813

Dados do Veículo
Placa: RGY5J75
Tipo de Veículo: MOTONETA
Marca/Modelo: SHINERAY/XY 125-6A
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: DAYANE SANTOS DE ALMEIDA ARAUJO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 02/08/2025
Local da Infração: RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PROXIMO AO NUMERO DA CASA 283
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00107575

Dados do Veículo
Placa: TNL3C54
Tipo de Veículo: MOTONETA
Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: MARIA QUITERIA SOARES DA SILVA
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 04/08/2025
Local da Infração: RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Ponto de Referência: EM FRENTE AO CEMITÉRIO
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 013
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084817

Dados do Veículo
Placa: RNH3E69
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL
Marca/Modelo: FIAT/ARGO 1.0
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: SANDRA LUCIA DIAS DE ARAUJO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
Data da Infração: 09/08/2025
Local da Infração: RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: PRÓXIMO AO NÚMERO DA CASA 283

Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084815

Dados do Veículo
Placa: SWI9D69
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA
Marca/Modelo: MOTTU/SPORT 110I
Cor: PRETA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: DAVI LEITE ALVES
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO
Data da Infração: 09/08/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NÚMERO 366
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885
NÚMERO DE AUTUAÇÃO: BT00084819

Dados do Veículo
Placa: QTT1B22
Tipo de Veículo: MOTONETA
Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A
Cor: BRANCA
Dados do Infrator
Nome do proprietário: GABRIELA DA CONCEIÇÃO MARTINIANO
Descrição da Infração
Código da Infração: 5738-0
Descrição da Infração: TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DIREÇÃO EM VIAS COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO
Data da Infração: 09/08/2025
Local da Infração: R JOSE VIEIRA DE ANDRADE
Ponto de Referência: EM FRENTE A CASA DE NUMERO 283
Penalidade:
Multa: R$ 293,47
Categoria da Infração: GRAVÍSSIMA
AGENTE AUTUADOR: 9885

Prazo para Apresentação de Defesa:

O infrator tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar **Defesa Prévia** ou **Recurso** no processo administrativo referente à infração, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
A Defesa Prévia ou Recurso deverá ser protocolada junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Barra de São Miguel - Alagoas, no endereço abaixo indicado de forma presencial ou por meio do endereço eletrônico:

ENDEREÇO: Rua Áurea Benigna, nº 05, Centro, Cep 57180-000, Barra de São Miguel -AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: smtt@barradesaomiguel.al.gov.br

Observações:

Este edital é publicado em conformidade com o artigo 280, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro e as disposições das Resoluções do CONTRAN, visto que a notificação de autuação não pôde ser entregue ao infrator, conforme tentativas realizadas e registradas em sistema.
Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, a multa será considerada devidamente aceita, com a consequente imposição das penalidades previstas.

A presente publicação será considerada como notificação válida, conforme determina o artigo 280, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Barra de São Miguel, 01 de setembro de 2025

Atenciosamente,

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:97E88B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812.0006/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2025 FIRMADO ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas a o **Contrato n° 91/2025**, que o **Município de Barra de São Miguel/AL** e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, CNPJ nº **06.121.325/0001-09**, pactuaram para **a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final de resíduos de Classe I dos Grupos "A", "B" e "E", em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05**, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:
Fundamentação Legal: **art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.**
Dotações:
Órgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Orçamentária: 0881-Fundo Municipal da Saúde.
Estrutura Programática: 08.0881.10.302.0006.6049- Manutenção das Ações e Serviço Público de Saúde (Atenção Especializada).
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Orçamentária: 0881-Fundo Municipal da Saúde.
Estrutura Programática: 08.0881.10.301.0006.6002 Manutenção das Ações e Serviço Público de Saúde (Atenção Primária)
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.0000-2600.03.120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado em 18/06/2025.

Município de Barra de São Miguel/AL, 28 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:AA9FF22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0512.0012.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:
Empresas vencedoras do Certame:

CONSTRTUTORA CONCEITO A LTDA (07.621.799/0001-82) com o lote: 1 no valor total de R$4.153.855,12 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.
Retornem os autos ao Setor de Licitações, para o cumprimento das demais formalidades necessárias para a validação do feito, bem como a publicação dos atos realizados.

Barra de São Miguel/AL, 02 de Agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do município de Barra de São Miguel/AL.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D14CFD00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA 03/2025 – Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural ou suas organizações – apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda em sessão pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, as 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

MARIA EDLA FIRMINO SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:381CF610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 – 2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar - PNAE, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o período de 12 (doze) meses. – apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, as 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:414A4DD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Belo Monte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, visando à Contratação de empresa para executar os serviços de Desinfestação, Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Morcegos e Pássaros, Sanitização de áreas internas e externas das Escolas e Creches e demais prédios públicos do Município de Belo Monte/AL.

O Termo de Referência contendo a descrição detalhada dos itens e demais informações pertinentes encontra-se disponível no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/) modalidade dispensa.
Os interessados em apresentar proposta de preços poderão encaminhá-la, até o dia 05 de setembro, ao e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com. Ressaltamos que só serão aceitas propostas encaminhadas de forma eletrônica, via e-mail.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Desinfestação, Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Morcegos e Pássaros, Sanitização de áreas internas e externas das Escolas e Creches e demais prédios públicos do Município de Belo Monte/AL.**Fundamento Legal**: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Belo Monte/AL. 03 de setembro de 2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A02BE25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 57/2025, firmado em 01/09/2025, com as empresas: M A DE M ARAUJO SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.o 27.054.686/0001-50, Valor: R$ 82.800,00. Objeto: Locação de Impressoras destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Belo Monte/AL, Amparo: Pregão Eletrônico nº 27/2025; Processo Administrativo: 06100005/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelos Registrados, Mayara Aparecida de Melo Araújo.
Belo Monte/AL, 04/09/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 58/2025, firmado em 01/09/2025, com as empresas: M A AMBIENTALLOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.352.120/0001-08, Valor: R$ 2.978.484,21. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Urbana e nos Povoados, coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais e comerciais com destinação final em aterro do Município de Belo Monte/AL, Amparo: Pregão Eletrônico nº 26/2025; Processo Administrativo: 06200003/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo

Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelos Registrados, Luiz Dantas Lessa Neto.
Belo Monte/AL, 04/09/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:045303A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI N.º 35, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE BELO MONTE - AL, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, apresenta a Câmara Municipal de Belo Monte/AL o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel, no Município de Belo Monte, constitui serviço de interesse público, e será regido por esta lei e demais atos normativos expedidos pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único. Considera-se para fins desta lei, o transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel destinados ao transporte remunerado de passageiro.
Art. 2º. A exploração de serviços transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel em todo o território municipal depende de permissão prévia a ser concedida pelo Município de Belo Monte, por meio do Prefeito, nos termos desta Lei.
Art. 3º. A permissão para a exploração dos serviços transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel será outorgada ao profissional legalmente habilitado, para vaga disponível, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) ter, no mínimo, dois anos de habilitação nacional na Categoria"B", em plena validade e eficácia;
b) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, de onde mantém domicilio;
c) apresentar certidão de inexistência de débito com as Fazendas Pública: Municipal, Estadual e Federal, as duas primeiras relativas ao Município e Estado de onde mantém domicílio;
d) ser eleitor do Município de Belo Monte e estar quite com as obrigações eleitorais;
e) ser proprietário do automóvel em que se pretende prestar o serviço, estando com o mesmo registrado em seu nome no órgão de trânsito estadual e com licenciamento para o Município de Belo Monte;
f) apresentar Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV do exercício em que se pleiteia a permissão;
g) ter domicilio no Município de Belo Monte;
h) estar cadastrado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS como profissional autônomo; e
i) apresentar comprovante de pagamento das taxas necessárias para outorga da permissão.
§1º. A pedido do permissionário do serviço de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel já cadastrado nos termos desta Lei, o Prefeito poderá conceder autorização, com validade de até 90 (noventa) dias, limitada à data de vencimento da permissão a que estará vinculada, para que um condutor substituto possa prestar os serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel no automóvel do permissionário requerente, desde que o profissional indicado atenda os requisitos estabelecidos neste artigo, com exceção das alíneas "e". "f' e "h", e que se comprovada a impossibilidade temporária do permissionário de exercer a atividade.
§2°. No caso de cassação ou suspensão da permissão do permissionário requerente, estará automaticamente suspensa ou cassada a autorização de que se trata o parágrafo primeiro deste artigo.
Art.4°. Os automóveis destinados ao serviço a que se refere esta Lei deverão atender às seguintes exigências:
a) estar apto a circular no território nacional, perante os órgãos de trânsito do Município e do Estado, de onde deverão executar os serviços, bem como portar todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito, aí incluídos os estabelecidos pelos regulamentos do CONTRAN;
b) estar registrado perante o órgão de trânsito estadual em nome do profissional habilitado que pretende a permissão do serviço de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel;
c) ter no máximo, 10 (dez) anos de fabricação;
d) estar em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança e limpeza, a serem aferidos mediante vistoria a ser realizada pelo Setor de Tributos do Município de Belo Monte; e
e) estar devidamente identificado com adesivo padronizado pelo Setor de Tributos do Município de Belo Monte, afixados nos dois lados do automóvel;
Art. 5°. As permissões para execução dos serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel serão limitadas a 30 veículos.
Art. 6°. A permissão para prestação dos serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel é intransferível, confere direitos exclusivamente ao permissionário em cujo nome tenha sido expedida, e tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revalidada anualmente, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei.
Parágrafo Único. Será admitida a transmissão por sucessão hereditária da titularidade da permissão para os serviços de táxi, desde que o sucessor atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei e tenha em favor de si alvará judicial que estabeleça ser ele, dentre os sucessores do permissionário, quem deverá sucedê-lo no tocante à permissão dos serviços de táxi outorgada pelo Município de Belo Monte.
Art. 7°. São deveres dos permissionários de serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel e do seu condutor substituto autorizado na forma do parágrafo primeiro do artigo 2º desta Lei:
a) desenvolver serviços segundo jornada de trabalho limitada a 8 (oito) horas diárias, preservando sua saúde e segurança, e a de seus passageiros;
b) trabalhar no máximo 6 (seis) dias por semana;
c) dirigir o automóvel de maneira compatível com a segurança e o conforto do passageiro, respeitando a legislação de trânsito vigente;
d) manter em perfeito estado de conservação os adesivos de identificação padronizados pelo Setor de Tributos do Município de Belo Monte;
e) deixar em local visível ao passageiro a permissão fornecida pelo Prefeito do Município de Belo Monte, da qual constará o número da permissão concedida, seu prazo de validade;
f) o condutor substituto deverá portar a permissão expedida pelo Prefeito do Município de Belo Monte; e
g) renovar anualmente sua permissão.
Art. 8º. A fiscalização dos serviços de táxi será realizada pelo Setor de Tributos do Município de Belo Monte, cabendo autuar os permissionários que não estiverem cumprindo com o disposto nesta Lei e em caso de reiteração, aplicar as penalidades previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º.
Parágrafo Único. Ao permissionário autuado nos termos deste artigo será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação para apresentar defesa junto ao Setor de Tributos do Município de Belo Monte.
Art. 9º. As infrações aos dispositivos desta Lei, bem como das normas que regulamentarem, sujeitam os permissionários às seguintes penalidades:
I – multa no valor equivalente a R$ 300,00, a qual deverá ser aplicada ao permissionário que violar qualquer dos deveres estabelecidos no art. 7º desta Lei;
II - suspensão temporária da permissão por período de 90 (noventa) dias, devendo ser aplicada cumulativamente com a pena de multa de R$ 300,00 ao permissionário que já tiver sido autuado por 03 (três) vezes, com base nos artigos 7º e 8º desta Lei;
III - cassação da permissão para exercer a atividade, devendo ser aplicada ao permissionário que já tiver sido autuado por mais de 05 (cinco) vezes, com base nos artigos 7º e 8º desta Lei, e que tenha tido

sua permissão suspensa nos termos do inciso I deste artigo, bem corno ao permissionário que permitir que pessoa não autorizada nos termos desta Lei utilize o automóvel credenciado para fazer transporte remunerado de passageiros.
Art. 10. O permissionário que tiver sua permissão cassada nos termos do art. 9º desta Lei, ou que apresente desistência espontânea do direito relativo à permissão que lhe foi concedida, ficará impossibilitado de obter nova permissão por um prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 11. Fica estabelecido o Centro da Cidade de Belo Monte como o ponto de embarque e desembarque para os serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel.
Art. 12. Os valores das taxas a serem cobradas pelo Setor de Tributos do Município de Belo Monte para outorga das permissões, emissão de alvará e de autorização, revalidação, cadastramento dos veículos transporte de passageiros de aluguel e baixa no cadastro são os estabelecidos no Anexo I desta Lei.
Art. 13. Os permissionários de serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel que possuam permissão e outorgada com base em legislação anterior têm o prazo de 90 (noventa) dias para obter novo alvará junto ao Prefeito do Município de Belo Monte, atendendo aos requisitos previstos nesta Lei.
Parágrafo Primeiro. Para a revalidação das permissões na forma prevista no caput deste artigo, as taxas a serem cobradas, serão as estabelecidas no Anexo I desta Lei.
Parágrafo Segundo. O requisito de tempo de fabricação do automóvel a ser credenciado, previsto na alínea "c", do art. 3º, desta Lei, somente será exigido dos permissionários que revalidarão suas permissões nos termos do caput deste artigo, após o decurso de 02 (dois) anos a contar da entrada em vigor desta Lei.
Parágrafo Terceiro. As permissões outorgadas com base em legislação anterior, que não forem revalidadas nos termos do caput deste artigo, perderão sua validade, ficando os permissionários impossibilitados de exercer o transporte remunerado de passageiros.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, aquelas relacionadas aos serviços de táxi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte/AL, em 27 de agosto de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

ANEXO I

ATO ADMINISTRATIVO	TAXA
Outorga/Renovação de Permissão	PARA AUTOMÓVEIS DE ATÉ 05 LUGARES: R$ 500,00 PARA AUTOMÓVEIS DE 06 LUGARES ACIMA: R$ 1.000,00
Baixa de Cadastro	PARA AUTOMÓVEIS DE ATÉ 05 LUGARES: R$ 150,00 PARA AUTOMÓVEIS DE 06 LUGARES ACIMA: R$ 300,00
Autorização condutor substituto	PARA AUTOMÓVEIS DE ATÉ 05 LUGARES: R$ 125,00 PARA AUTOMÓVEIS DE 06 LUGARES ACIMA: R$ 250,00

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:4AEA374B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor do servidor **Felipe Mateus Costa da Silva**, ocupante de nível superior (Diretor) do Grupo II, lotado na Controladoria Geral do Município, para custear despesas com deslocamento a **Maceió/AL**, onde participará do curso **Gestão de Tributos Municipais**, nos dias 09 e 10 do corrente mês.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:E3764F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 149/2025, que designava fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Ficam designados, para atuarem como fiscais de contratos:
I – Wesley Eduardo Duarte da Silva, CPF nº 145.287.194-95, para exercer a função de fiscal responsável pelo Almoxarifado Central;
II – Erica Elisama dos Santos, CPF nº 074.022.434-43, para exercer a função de fiscal responsável pelo Almoxarifado da Central da Merenda.
Art. 3º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar os contratos sob sua responsabilidade, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:
I – controle de prazos, valores e condições contratuais;
II – comunicação imediata de irregularidades ou descumprimento contratual;
III – demais atribuições previstas em lei e regulamentos pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:1FAF53B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **João Pedro Quintino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.002.344-**, para exercer o Cargo de Assistente Técnico no Serviço Público, na Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:E71959B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Leda Maria Cavalcante Damaso**, inscrita no CPF sob o n.º ***.667.854-**, para exercer o Cargo de Assistente de Licitação, na Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:2623B411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Vitor Mateus Honorato**, inscrito no CPF sob o n.º ***.605.784-****,** para exercer o Cargo de Assistente Técnico no Serviço Público, na Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:F6574101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, considerando o Processo Administrativo nº 0508013/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas registradas no CREA e/ou CAU, especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, arquitetura, elétrica, topografia, química e demais áreas correlatas, para elaboração de projetos, análises, consultorias, vistorias, orçamentos, diagnósticos e acompanhamento de obras, nos termos do Aviso de Credenciamento nº 02/2025; e considerando o teor do Ofício nº 379/2025 – SMOP, por meio do qual a Secretaria Municipal de Obras Públicas solicita a nomeação de servidores para compor a Comissão Avaliadora do referido credenciamento; RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Certame nº 02/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para elaboração de projetos técnicos:
I – Diego dos Santos Silva – CPF sob o n.º ***.017.064-**;
II – Leonardo Dâmaso Maynart – CPF sob o n.º ***.612.534-**.
Art. 2º - Compete à Comissão Avaliadora o recebimento, análise e julgamento da documentação apresentada, assegurando a lisura, transparência e eficiência do processo, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto no Aviso de Credenciamento nº 02/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:2AEF4A25

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0605016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada entre o Município deBOCA DA MATA – ALe o Banco do Brasil S.A.
DO OBJETO: Contratação de empresa para efetuar pagamento de benefícios sociais aos estudantes EJA.
DO CONVENENTE/REPRESENTANTE LEGAL: Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, com sede no Q Saun, Quadra 5, Bloco B Torre I,II,III, s/n, bairro Asa Norte, cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral de Agência, Sr. Christiaan Klaus Santos Austregesilo de Athayde, inscrito no CPF sob o n.º 940.590.124-91.
DO VALOR DO CONTRATO: R$192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
DA DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Banco do Brasil S.A
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:536B9149

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

Fundamento Legal: Art. 86, § 3o, II da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **BASTOS & LEITE LTDA. (PROMOOVER).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS.**
Valor: R$ R$ 1.405.552,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Celebração: 22/08/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Ícaro Alex Bastos Leite Alves de Sousa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0E7B23B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de cotação

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, informa que está recebendo cotaçõesde preços de empresas para aaquisição de TELA INTERATIVA solução tecnológica - com dispositivo com tamanho de 86", proporção de tela Widescreen 16:9, resolução 4K.destinado as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Campestre/AL.
O prazo para envio das propostas será de03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação.
Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail educacaocampestreal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Educação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campestre, situada naRua Edson da Gama Peixoto, s/n, Centro, Campestre/AL, no horário das08h às 13h.

Atenciosamente

CICERO JARBAS

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:70BFF6DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 017.2025 - AQUISIÇÃO DE MUDAS E HORTALIÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0409008/2025- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E HORTALIÇAS. Data da disputa: 10 de setembro de 2025, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/09/2025 às 08h:30min, até 10/09/2025 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 03 de setembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E8E0F092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT. PE 028.2025 - AQUISIÇÃO DE TESTES E INSUMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0530008/2025
EDITAL Nº 028/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS COM COMODATO GRATUITO DAS MÁQUINAS INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.
DATA DO PREGÃO: 19 de setembro de 2025.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 19/09/2025
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de setembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D66CB904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01010026/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº026/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificante.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Publicos.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALICE PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 48.239.269/0001-51
VALOR: R$ 485.510,12 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:80DBE3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: AGRO COMERCIAL GES LTDA
CNPJ: 22.011.004/0001-08
VALOR: R$ 1.081,22 (um mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:731787F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°02010026/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº026/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificante.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Publicos.
FORNECEDORA REGISTRADA: RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.312.706/0001-63
VALOR: R$ 23.091,60 (vinte e três mil e noventa e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9BCF25BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°02080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ: 10.942.831/0001-36
VALOR: R$ 7.898,87 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CFF6F928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°03080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07.065.479/0001-93
VALOR: R$ 657,84 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F751E0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°04080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: HOME E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 51.219.667/0001-10
VALOR: R$ 6.715,52 (seis mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E74B9EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°05080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.582.712/0001-90

VALOR: R$ 2.172,95 (dois mil e cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F2A50234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°06080009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº009/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
FORNECEDORA REGISTRADA: SANITOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.710.803/0001-04
VALOR: R$ 16.699,78 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D42843DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO ADM: Nº 220250404009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
Processo Adm: Nº 220250404009

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, descupinização, desratização, colocação de iscas e retiradas de insetos mortos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 36.885,89(trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos):4K DEDETIZACOES LTDA(19797332000177) com os lotes: 1 no valor total de R$ 36.885,89 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 3 de setembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8511B7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00061/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00061/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPIARISNALDO NUNESSILVA.

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita,Sr(a).JOSÉLIA MELO DE LIMA,inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) ARISNALDO NUNESSILVA, residente e domiciliáriono povoado cachoeirinha, zona ruralS/N,município deCanapi - AL,inscrito no CPF: 102.234.674-13 e RG: 467627083.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro PARA REALIZAÇÃO DOS NOVENÁRIOS DO POVOADO IMPOEIRA, MUNICÍPIO DE CANAPI- AL. Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Arisnaldo Nunes Silva,inscritono CPF sob o nº,102.234.674-13 residente e domiciliário no povoado cachoeirinha,zonarural, município de Canapi – AL,oeventoserá realizado no dia 08 de setembro de 2025,no povoado impoeira,município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor doconvênio almejado totaliza R$8.000,00(oito milreais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa físicaserá, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocara organização para celebrar o termo;
5.2 Publicaro extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizara execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestartodas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicara organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
6.1Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;

6.4Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Ostrabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Ficaa critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquerexigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Apóso término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.
10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Emcaso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
a)Advertência formal;
b)Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
c)Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
d)Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
10.2Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
10.3Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
10.4Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
10.5Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
10.6As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
10.7As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 Asquestões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 03 de setembro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeito (a) Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal De Cultura
MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA
Secretário (a) Municipal de Cultura

ARISNALDO NUNESSILVA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9C7D9192

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90017/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para a Secretaria de Educação. Data: 17/09/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:7A9CC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90018/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática para a Secretaria de Educação. Data: 17/09/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4307E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90016/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde. Data: 17/09/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:68F7E53E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01DL02/2025-SEMADPRH
TIPO: Supressão Parcial de Objeto com Supressão de Valor**CONTRATANTE:** Município de Chã Preta, inscrito no CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede à Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, CEP 57760-000 – Chã Preta/AL.**CONTRATADA:** JULIO C DE SOUZA MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.233/0001-62, com sede na Rua Tomé Cavalcante, nº 205, Boa Vista, Garanhuns/PE.**OBJETO:** Supressão parcial do objeto contratual referente à locação de software especializado para gestão de tributos municipais, com a respectiva redução proporcional do valor contratual.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.**PERCENTUAL DE SUPRESSÃO:** 31,18%**VALOR SUPRIMIDO:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**VALOR DO CONTRATO:**Valor anterior: R$ 55.800,00 Valor atual: R$ 38.400,00**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 05 de agosto de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.**SIGNATÁRIOS:**Pelo CONTRATANTE: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Municipal Pela CONTRATADA: Júlio Cézar de Souza Muniz – Representante Legal Chã Preta/AL, 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:79F7C31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor o processo nº 0822004.2025, cujo objeto é aquisição de Suplemento nutricional infantil , conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	INFATRINI - PÓ 400g - Suplemento Nutricional. Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 36 meses, especialmente desenvolvida para atender a necessidades dietéticas específicas. Este suplemento nutricional normocalórico contém 1 Kcal/ml e é enriquecido em DHA, ARA e probióticos, promovendo a saúde e o crescimento. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligossacarídeos (GOS), concentrado protéico de soro de leite, frutooligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato de guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, , sulfato cúprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-?-tocoferila, DL-?-tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA.	unidade	24

As cotações deverão ser enviadas direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chã Preta/AL em até 08 de setembro de 2025, para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

Chã Preta/AL, 03 de setembro de 2025.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Diretora de Compras da Prefeitura de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BA3A7DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor a cesta de preços do processo nº 0820017.2025, cujo objeto é aquisição de suplementação alimentar adulto, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Complemento para suplementação alimentar oral em pó a base de proteína isolada de soja, proteína concentrada do soro do leite zero lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais, normocalórico, normoproteico, normolipidico na diluição padrão em água. Pote com 800g, sabor baunilha, isento de lactose, isento de glúten. tipo Sustap, equivalente ou com qualidade superior.	unidade	06

As cotações deverão ser enviadas direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chã Preta/AL em até 08 de setembro de 2025, para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

Chã Preta/AL, 03 de setembro de 2025.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Diretora de Compras da Prefeitura de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4B8F4918

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025
Pregão Eletrônico 13/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedora registrada: ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ: 18.047.657/0001-70
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 26.341,50 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

Firmado em: 29/08/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Alessandra Bussonelli Toniett.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

Pregão Eletrônico 13/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedora registrada: BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 41.147,28 (quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Firmado em: 29/08/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Paulo Sergio Roriz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

Pregão Eletrônico 13/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedora registrada: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. CNPJ: 12.559.500/0001- 47
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: **R$ 3.034,66 (três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Firmado em: 29/08/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Aldo Machado de Souza Neto.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:B5F42E8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTES REMANESCENTE DA 2ª CHAMADA DE LEILÃO

LOTES REMANESCENTE DA 2ª CHAMADA DE LEILÃO

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município remanescente da 2ª chamada do leilão conforme edital 001/2025 de forma **exclusivamente on-line no site do leiloeiro oficial** www.leiloesfreire.com.br **no dia 19 de setembro de 2025 às 10:00 horas**. **DOS BENS: LOTE 02 ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE PLACA: ORE3C41 LANCE INICIAL R$ 20.000,00 E LOTE 05 ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE PLACA: OHB1E01 LANCE INICIAL R$ 20.000,00.** Que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057**. **DAS CONDIÇÕES,** o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:8ADFFAE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N° 1.487/2025

LEI Nº1487/2025

Denomina as Avenidas e Ruas do Loteamento Vila da Pedra.

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7°, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Loteamento Vila da Pedra:
Avenidas:

• Avenida 01 – *Tecelão José Moraes*
• Avenida 02 – *Industrial Antônio Carlos de Menezes*
• Avenida 03 – *Senador Carlos Lyra*
• Avenida 04 – *José Oliveira Pedrão*
• Avenida 05 – *Operário João Santos*
• Avenida 06 – *Vigilante José do Carmo*
• Avenida 07 – *Lenildes Santana Amorim*
• Avenida 08 – *Audálio José dos Santos*

Ruas:

• Rua 01 – *Clemente Ferreira da Silva*
• Rua 02 – *José Idelfonso Alves*
• Rua 03 – *João Batista dos Santos*
• Rua 04 – *João Evangelista do Nascimento*
• Rua 05 – *Juvência Pereira*
• Rua 06 – *José Sobreira da Silva*
• Rua 07 – *José Luna Silva*
• Rua 08 – *Noé Gouveia*

• Rua 09 – *Mocinha Santa Cruz*
• Rua 10 – *Maria Lúcia Pedrosa*
• Rua 11 – *Odilon Queiroz*
• Rua 12 – *Waldeque Artur de Macedo*
• Rua 13 – *Orlando Bandeira da Silva*
• Rua 14 – *Américo Urias de Barros*
• Rua 15 – *Vanda Menezes*
• Rua 16 – *Jailton da Silva Lima*
• Rua 17 – *Eulália Barros*

Parágrafo único – A presente denominação constitui homenagem póstuma a cidadãos que, de forma direta ou indireta, prestaram relevantes serviços à sociedade delmirense, sendo alguns amplamente conhecidos e outros não, mas todos igualmente dignos de reconhecimento.
Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instalar placas indicativas com os nomes dos homenageados.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 02 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, declara para fins de comprovação, que a Promulgação da Lei nº 1487/2025 editado em 02 de setembro de 2025, foi publicado no portal da transparência em mural eletrônico e fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e encaminhada ao Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula: 1245/2025

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9D97C7E3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – GARANTIA DA UNIÃO – CONTRATO Nº. 0644261-93.

AGENTE FINANCEIRO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF 008.279.714-51, RG CNH Nº 01070092590 expedida pelo DETRAN/PB, Superintendente Regional, da Superintendência Regional de Alagoas. TOMADOR: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, com sede em Delmiro Gouveia/AL, Av. Presidente Castelo Branco, Centro, Delmiro Gouveia, CEP 57048-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 12.224.895/0001-27, representada pelo(a) Prefeito(a), Eliziane Ferreira Costa Lima, RG/CPF 648.053.954-00, têm entre si, justo e acordado, a celebração do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA.**

Valor do Financiamento: **R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais).**

Prazo Total do Financiamento / Contrato: **120 (cento e vinte) meses.**

Prazo de Carência: **12 (doze) meses.**

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sá
Código Identificador:AFF40870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.010784.2025
ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 38/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ESFERAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, ACERCA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL CNPJ: 12.224.895/0001 -27.

CONTRATADA: GUSTAVO TORRES- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 48.225.316/0001-08.

PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A5B7CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0637/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0637/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **MANOELA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 048.###.###-51, a partir de 26 de agosto de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.010763.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4ED937B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0638/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0638/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANDES**, inscrita no CPF sob o nº 048.###.###-02, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.011193.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3058DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0639/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0639/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **CLECIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 040.###.###-09, a partir de 27 de agosto de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.011214.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0E2FC6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0640/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0640/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 068.###.###-40, a partir de 26 de agosto de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.011007.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4619FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS

À Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Pelo presente ato, ficam rescindidos os contratos temporários dos servidores listados abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
23956	SILVIO TEOTONIO DE LIMA	015.672.055-85	OPERADOR DO CADASTRO UNICO	31/05/2025	Rescisão antecipada

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária De Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5B8E739B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0603001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializado em serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet, simétrico para upload, para atender às necessidades das secretarias e órgãos da administração do Município de Dois Riachos/AL, conforme cardápios previamente definidos, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: MALTA E CARVALHO LTDA (CNPJ/MF 03.138.022/0001-00) Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Extrato do Contrato

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20603001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializado em serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet, simétrico para upload, para atender às necessidades das secretarias e órgãos da administração do Município de Dois Riachos/AL, conforme cardápios previamente definidos, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: MALTA E CARVALHO LTDA (CNPJ/MF 03.138.022/0001-00) Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:FA7FA538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº , 036 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 .
DECLARA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS-AL AFETADAS PELA ESTIAGEM-COBRADE , 14110 CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022.

A Senhora, Rozineide Barbosa de Araujo Camilo, Prefeita do Município de Dois Riachos ,localizado no estado de Alagoas , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal e pela lei federal nº12.608, de 10 de Abril de 2012.
CONSIDERANDO:
I – Que a Impossibilidade de armazenamento de água potável causada pelas estiagem ;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram,escassez de água para consumo humano devido a estiagem e que são necessárias ações federais para restabelecer a normalidade ;
III – Que a Fundamentação deste ato ,com o detalhamento do desastre,consta em parecer Tecnico da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil COMPDEC,Desastre nível II,favorável á declaração da situação de anormalidade,conforme disposto no inciso IV,do Art.9º, da Portaria MDR nº260,de 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de anormalidade nas áreas do município de Dois Riachos contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre **,** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e á necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de Agua potável por meio da Operação pipa do Exercito.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais de DOIS RIACHOS para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Municipio de Dois Riachos , nas ações de resposta das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 Cento e Oitenta dias e entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Dois Riachos/AL 03 dias do mês de Setembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:5A2F31F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2025-SRP

Modalidade/Nº: Concorrência nº 04/2025-SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de engenharia de referente a melhoria da mobilidade em vias urbanas no Município de Estrela de Alagoas – Data/Horário: 19 de setembro de 2025, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:6D6CED05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Credenciamento nº 02/2025, cujo o objeto é o chamamento público destinado ao credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos especialistas e exames de imagem para atender os serviços de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Estrela de Alagoas/AL, conforme demanda. Declara habilitada a seguinte empresa: S.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 50.705.542/0001-38), por atender as exigências do Edital. Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

ISADORA ALMEIDA MELO/
Coordenador de Contratação

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:61CE0F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO Nº.04070006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04070006/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 04070006/2025.
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de material de limpeza,** destinado ao abastecimento das unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 21/2025, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Dessa forma, as empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:79F1ADEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Concorrência n° 02/2025**,** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da construção de uma UBS TIPO II, no município de Feira Grande/AL,** com base nas informações aduzidas

nos autos, **ADJUDICA** à empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ n° 26.399.954/0001-02. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 28/08/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:40873142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2025.0718.008, Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada GR AUTO PECAS LTDA nº 51.415.349/0001-25; Objeto: Termo de prorrogação da ata de registro de preços 133-2024 para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal da linha leve e pesada, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho. Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de um ano, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2026; os quantitativos da ata de registro de preços serão renovados a partir do dia 16 de agosto de 2025. Reajusta-se o valor da ata de registro de preços para o total de R$ 6.559.639,15 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), com base no índice de 25% conforme a cláusula 10.2 da minuta de contrato (anexo do Edital). DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:71CC2489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2025.0718.009, Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA nº 32.859.799/0001-62; Objeto: Termo de prorrogação da ata de registro de preços 134-2024 para futuras e eventuais aquisições de kits de enxoval. Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de um ano, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2026; os quantitativos da ata de registro de preços serão renovados a partir do dia 16 de agosto de 2025. Reajusta-se o valor da ata de registro de preços para o total de R$ R$ 88.071,00 (oitenta e oito mil e setenta e um reais), com base no índice IPCA. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:3C9D1743

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 002/2025
Processo Administrativo nº: 048/2025

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, comunica a todos sobre a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Audio para Câmara Municipal. O modelo de cotação de preços e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 09 de Setembro de 2025 até às 23:59hs, no endereço de e-mail: camaramunicipalfd@gmail.com.

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:EF471966

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-01/2021 CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-01/2021 CD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: SLAC LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ: 14.231.475/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do fundo municipal de saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de flexeiras/al, no âmbito do sistema único de saude do município de Flexeiras/AL, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando a ter o prazo de vigência até 02 de setembro de 2026, tendo em vista a manutenção dos preços contratados e a boa execução contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Flexeiras/AL, 02 de setembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:FA3613BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.246.456/0001-46.
CONSIDERANDO as Autorizações de Fornecimento nº 1880 e 1881;
CONSIDERANDO que a empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.246.456/0001-46, com sede na Rua Projetada 44, Centro, CEP: 57250-000, Campo Alegre/AL, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR, não entregou o objeto dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 27/2025 em questão foi pactuada entre o Município e a Detentora em 07/03/2025, tendo a empresa se mantido inerte quanto às convocações;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens objeto da ARP citada;
RESOLVE:
Art. 1º Pelo CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo Administrativo nº 1010.0007.051/2024, que tem como objeto: "Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia".
Art. 2º Este procedimento tem como base legal o art. 165, I, "e" da Lei 14.133/2021 e dos arts. 19 e 29 do Decreto Federal n° 11.462/2023.
Art. 3º O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços n° 27/2025.
Art. 4º O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
Flexeiras/AL, 03 de setembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:0B97B2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.246.456/0001-46.
CONSIDERANDO as Autorizações de Fornecimento nº 1878 e 1879;
CONSIDERANDO que a empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.246.456/0001-46, com sede na Rua Projetada 44, Centro, CEP: 57250-000, Campo Alegre/AL, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR, não entregou o objeto dentro do prazo estabelecido;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 38/2025 em questão foi pactuada entre o Município e a Detentora em 18/03/2025, tendo a empresa se mantido inerte quanto às convocações;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens objeto da ARP citada;
RESOLVE:
Art. 1º Pelo CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo Administrativo nº 1010.0007.051/2024, que tem como objeto: "Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados".
Art. 2º Este procedimento tem como base legal o art. 165, I, "e" da Lei 14.133/2021 e dos arts. 19 e 29 do Decreto Federal n° 11.462/2023.
Art. 3º O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços n° 38/2025.
Art. 4º O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
Flexeiras/AL, 03 de setembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:167B4BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.246.456/0001-46.
CONSIDERANDO as Autorizações de Fornecimento nº 1848;
CONSIDERANDO que a empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.246.456/0001-46, com sede na Rua Projetada 44, Centro, CEP: 57250-000, Campo Alegre/AL, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR, não entregou o objeto dentro do prazo estabelecido;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 41/2025 em questão foi pactuada entre o Município e a Detentora em 18/03/2025, tendo a empresa se mantido inerte quanto às convocações;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens objeto da ARP citada;
RESOLVE:
Art. 1º Pelo CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo Administrativo nº 1010.0007.051/2024, que tem como objeto: "Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis".
Art. 2º Este procedimento tem como base legal o art. 165, I, "e" da Lei 14.133/2021 e dos arts. 19 e 29 do Decreto Federal n° 11.462/2023.
Art. 3º O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços n° 41/2025.
Art. 4º O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
Flexeiras/AL, 03 de setembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:3AB674AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 281/2024
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática, destinados aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preços.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 90008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática, destinados aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedoras as empresas: **LICITA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.607.352/0001-64, para o item 31, com o valor de R$ 1.584,45 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.218.025/0001-08, para o item 36, com o valor de R$ 4.336,20 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, para os itens 32 e 33, com o valor de R$ 12.859,40 (doze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); e **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.958.011/0001-57, para o item 37, com o valor de R$ 62.399,34 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Totalizando o valor global em R$ 81.179,39 (oitenta e um mil e cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Girau do Ponciano/AL, 03 de setembro de 2025.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:1DC9A256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025

Processo Administrativo Nº 326/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2025; **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios SEM TESTE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. No que se refere a marca/modelo/fab. do item 03 (adoçante); **Onde se lê: MARCA/MODELO/FAB.:** MARATÁ; **Leia-se: MARCA/MODELO/FAB.:** SVILI STEVIA PURA; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA; CNPJ nº 59.276.864/0001-83.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FB414014

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para a **aquisição de fardamentos para os garis que realizam os serviços de limpeza pública do município**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão de Contratação do Município para obter o formulário de cotação pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com ou baixar o termo de cotação no site https://www.ibateguara.al.gov.br/.

Prazo para entrega da cotação: 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:C325437C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PE 010.2024

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência das ARP's n° 07290029-1/2024, 07290029-2/2024, 07290029-3/2024 e 07290029-4/2024 oriundo do Pregão Eletrônico n° 010/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Auto Posto Tanque Cheio Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.308.725/0001-51. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Décima, do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Décima do termo original e Art. 84 e 132 da Lei n° 14.133/21 e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:E6B983B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 018-2025

Processo Nº 0625.018/2025
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 015/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: BASTOS LEITE LTDA (PROMOOVER PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ N° 11.296.408/0001-79
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para atender às necessidades das secretarias pertencentes a prefeitura municipal de INHAPI-AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 8.843.900,00 (oito milhões oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais)
Celebrado em: 02/09/2025
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ICARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUSA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:78FFDC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da construção de uma creche tipo 2 – padrão FNDE, com área construída aproximada de 1.318,88 m², no município de INHAPI-AL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60
CONTRATADA:A empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.309.180/0001-44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II-b, c/c Art. 136 ambos da lei nº 14.133/2021
DA APOSTILA:
ONDE SE LÊ:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empreitada por preço global** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital."
LEIA-SE:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empreitada por preço unitário** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.**"**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:43AF7BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da construção de escola 5 salas com quadra padrão FNDE, com área construída aproximada de 2.935,25 m², no município de INHAPI-AL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60
CONTRATADA: A empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.309.180/0001-44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II-b c/c Art. 136, ambos da lei nº 14.133/2021
DA APOSTILA:
ONDE SE LÊ:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empreitada por preço global** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital."
LEIA-SE:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empreitada por preço unitário** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.**"**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:28A5A3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de melhorias de pontes e travessias, incluindo ampliação de ciclovia no município de INHAPI/AL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60
CONTRATADA: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II-b c/c Art. 136, ambos da lei nº 14.133/2021
DA APOSTILA:
ONDE SE LÊ:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o **regime de empreitada por preço global** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital."
LEIA-SE:
"8.2. O contrato será realizado por execução sob o **regime de empreitada por preço unitário** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital."

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9FC53604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE TIPO I. Tipo: Menor preço. Data de realização: 22/09/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

Japaratinga – Alagoas, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5EAE45CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **424034/2025**
Pregão Eletrônico: 10/2025
Assunto: Homologação de Licitação
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, com itens exclusivos para ME e EPP.**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 10/2025, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, com itens exclusivos para ME e EPP**, em favor das empresas: ***SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA(56124875000150) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 41 no valor total de R$ 347.829,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais), P.V PNEUS(21848971000166) com os lotes: 13, 16, 39, 40, 42 no valor total de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais), CPX DISTRIBUIDORA S/A(10158356000101) com os lotes: 24 no valor total de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), J F B LESSA LTDA(28942178000170) com os lotes: 20, 32, 34 no valor total de R$ 55.497,75 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA(55845255000147) com os lotes: 15 no valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).***

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jequiá da Praia/AL, 27 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F96BED80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0317047/2025**
Pregão Eletrônico: 11/2025
Assunto: Homologação de Licitação
Objeto: **Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com lotes exclusivo para ME e EPP.**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão

Eletrônico sob o nº 11/2025, que tem por objeto o **Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com lotes exclusivo para ME e EPP**, em favor das empresas: ***JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA(54647123000148) com os lotes: 4, 8, 9 no valor total de R$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais).ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA(54322844000188) com os lotes: 2, 10 no valor total de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA(54860907000150) com os lotes: 1, 3, 6, 7, 12 no valor total de R$ 37.560,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(20669174000159) com os lotes: 5 no valor total de R$ 1.749,93 (um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(32593430000150) com os lotes: 13 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).***

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jequiá da Praia/AL, 27 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F7445AE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

Processo Administrativo nº 14/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de JOAQUIM GOMES, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para fornecer internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL, conforme Termo de Referência
em apenso aos autos;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve: Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela DISPENSA, com fundamento no 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando a contratação com a pessoa jurídica empresa VELOO NET , inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, com sede na ROD. EDVAL LEMOS SANTOS/AL,
215, S/N, FRANCÊS/AL, doravante designado CONTRATADO, no valor
total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 meses.
I - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM GOMES-AL, 29 de agosto de 2025.

MOISÉS ANTÔNIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:CABE9EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
AVISO DE DISPENSA
O Setor de licitação e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte dispensa:
DISPENSA N° 017/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de CONTÊINER DE LIXO para atender as necessidades do Município de Joaquim Gomes/AL, a dispensa ocorrerá **no DIA 10*/09/2025*, ÀS 09:00h .** Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / comissãodecontratãojg@gmail.com

Joaquim Gomes – AL, 03 de Setembro de 2025.

ANDERSON NATALÍCIO DA SILVA
Agente de Contratação
2025

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:80849997

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá

Data: 22 de agosto de 2025
Horário: 08h30 às 12h00
Local: Câmara de Vereadores

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a **3ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, organizada pela **Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá**, com o objetivo específico de discutir, de forma democrática e participativa, **a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB**.
A reunião foi **ministrada pela Secretária de Cultura Larissa Gleiss Bonfim Silva.**
O **Coordenador Municipal de Programas e Projetos Culturais, Alan Vinícius Soares Bomfim**, ficou responsável pela lavratura desta ata.

Autoridades presentes:Secretária Adjunta de Assistência Social, Silvânia Galdino;

Estiveram presentes os seguintes fazedores de cultura dos respectivos segmentos:

Música: Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Alan Vinicius Soares Bomfim, Cicero Jeferson Ferreira da Silva, Victo Charlles Fernandes Bonfim, Jailson Odilon da Silva Junior;
Artesanato: Daniela da Silva Wanderley, Josefa Segunda da Silva Bonfim, Tereza Maria da Silva, Maria Zuleide Silva dos Santos, Josineide Maria da Silva, Maria Vânia Oliveira Lins, Silvânia Galdino;
Dança: Ednaldo Marcio da Silva e José Valmir da Silva;
Teatro: Juliana Sena
Artes Visuais/Audiovisual: Altair Julião

A Secretária Municipal de Cultura, Larissa Gleiss Bonfim Silva, iniciou os trabalhos relembrando o que é a PNAB, seu funcionamento,

objetivos, princípios e o valor geral destinado a este ciclo, R$51.088,40, salientando-se que tal valor será incrementado pelo gestor municipal. Ressaltou ainda que a PNAB é regida pela Lei nº 14.399/2022, que instituiu a política como permanente, e destacou os princípios de gestão democrática, diversidade cultural, descentralização de recursos e transparência.
Na sequência, apresentou o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), explicando que se trata do documento que detalha como os recursos da PNAB serão aplicados, devendo conter metas, ações, atividades e valores, e que será publicado em meio oficial e registrado na plataforma Transferegov.
Foi relatado o **processo de participação social** que antecedeu esta audiência. A Consulta Pública Online ocorreu entre 09 e 20 de junho de 2025, por meio de formulários virtuais disponibilizados à comunidade cultural (Formulário de *Mapeamento de Coletivos e Associações* https://docs.google.com/forms/d/1HUNPbf-gVRH6ZW8dfwtu1UhSKrOksqGk61n4w_FyzYI/edit ; *Consulta Pública: Cenário Cultural Jundiaense – 2025* https://docs.google.com/forms/d/1b5HO4YZHMlgRgJO_9gEO2ejgsd9hCh413dcEKRiICw4/edit). No total, foram registradas 16 respostas na consulta e 4 no formulário de mapeamento. O segmento de Música destacou-se, reunindo 3 coletivos (Filarmônica 26 de Agosto, Associação Unidos Pela Música e Camerata Vox Angelorum), com 67 músicos. A Camerata Vox Angelorum apresentou a agenda mais robusta, com 8 apresentações no primeiro semestre e previsão de mais 11 até dezembro, além de oficinas gratuitas de canto semanais. Outras participações incluíram: um grupo de artes integrativas com 50 membros; o segmento de Cultura Digital, pela primeira vez representado com 3 inscrições individuais; 30 artesãos cadastrados; e o grupo de dança com 42 integrantes e agenda voltada às festas juninas.
Foi destacado que os editais para esta etapa da PNAB serão, em sua maioria, de fomento, com o intuito de proporcionar maior visibilidade aos agentes culturais proponentes dos futuros projetos, podendo ser realizadas apresentações musicais, oficinas, workshops, elaboração de videoclipes, etc., exceto aos segmentos que compreendem a grupos recém criados que ainda vem se organizando/reorganizando, para que possam se estabelecer melhor no meio cultural da cidade.
Abordando como foi pretendida a divisão do valor para cada segmento, foram apresentadas as respostas de formulários previamente entregues a população que tinham a intenção de possibilitar uma análise de quais as demandas de cada grupo, levando em conta agenda, quantitativo do coletivo, necessidades para futuros projetos ou desenvolvimento da equipe, etc.
Ao falar sobre o formulário feito para associações foi dito que ao serem estabelecidas os grupos têm mais liberdade de estruturação, mais independência e mais meios de conseguir verbas por editais.
Os R$51.088,40 foram, portanto, divididos da seguinte forma:

Produção e Circulação de Espetáculo de Música Popular (R$8.000,00) – beneficiará 1 grupo do segmento popular;

Produção e Circulação de Espetáculo da Música Erudita e de Concerto (R$6.000,00) – contemplará 1 grupo;

Produção e Circulação de Espetáculo de Dança (R$8.000,00) – contemplará 1 grupo;

Feira de Artesanato (R$9.000,00) – beneficiará 1 grupo;

Fomento à Produção de Audiovisual: clipes e videoaulas (R$6.979,56) – contemplará até 5 projetos de fazedores locais;

Produção de Cursos/Oficinas de Teatro (R$3.000,00) – contemplará 1 grupo ou pessoa física;

Produção de Cursos/Oficinas de Cultura Digital (R$1.000,00) – contemplará 1 grupo ou pessoa física;

Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais e Audiovisual (R$4.000,00) – contemplará até 2 propostas;

Fomento às Associações e Coletivos (R$2.554,42) – atenderá 1 iniciativa coletiva;

Credenciamento de Pareceristas (R$2.554,42) – contratação de 1 serviço técnico especializado.

Após a resolução de dúvidas do público presente sobre alguns valores, chegou-se à concordância da divisão dos valores.
Em momentos de fala aberta, algumas observações feitas foram:

Juliana Sena destacou que, em vários editais do estado, o segmento de Teatro é pouco valorizado, falou também sobre o resgate da memória local e a falta de representação do segmento da literatura/poesia no município.
Josefa Segunda falou sobre a importância da integralização e cooperação entre os grupos culturais.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às doze horas. Eu, Alan Vinícius Soares Bomfim, Coordenador Municipal de Programas e Projetos Culturais, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes que assim o desejarem.

Jundiá, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7C8587D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - 2ª CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para o adequado recebimento, distribuição e armazenamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, através do centro de distribuição da Merenda Escolar do Município de Junqueiro/AL. Prazo: até as 23:59 do dia 08 de setembro de 2025. Edital disponível no sítio eletrônico https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx.

Junqueiro/AL, 03 de setembro de 2025.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2B4B5790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar durante o ano letivo de 2025 (com amostra dos itens), com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 18 de setembro de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2D905542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar utensílios domésticos, com lotes exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 22 de setembro de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AE5CEE83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, com lotes exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 22 de setembro de 2025 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:47E7564C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA ARP 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08070011/2025. ESPÉCIE: CONTRATO DA ARP 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.349.777/0001-30. VALOR: R$ 2.177.315,20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. BASE LEGAL: ART 89, DA LEI 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, SECRETARIA: 05 - SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0105 - SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2007 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0001.2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0009.2017 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 09 - SECRETARIA M DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0109 - SECRETARIA M DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.0009.2019 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0007.6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/ 1.600.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0007.6005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/ 1.600.0000 / 1.621.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0001.2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0001.2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000; ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2030 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0001.2031 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 0121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0001.2035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0005.8001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000- ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8003 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8006 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8008 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0008.4001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4006 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.550.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.540.0000 - ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENFANTIL - 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.542.0000. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:71180047

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL

2ª SEGUNDA CHAMADA DE LEILÃO

O Município torna público que realizará a **2ª Chamada do Leilão**de bens móveis inservíveis, remanescente ao **Edital nº 001/2025**. O leilão será realizado **exclusivamente on-line**, por meio do site do Leiloeiro Oficial **(www.leiloesfreire.com.br) no dia 18 de setembro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília).**

Descrição dos bens: LOTE 02 CH MONTANA RAYTEC AMB PLACA QLK9191 LANCE INICIAL R$ 10.000,00, LOTE 03 SAVEIRO RB MBVS PLACA QLE2885 LANCE INICIAL R$ 20.000,00, LOTE 09 TOYOTA HILUX PLACA ORD5684 LANCE INICIAL R$ 20.000,00, LOTE 13 RENAULT MASTER MARIMAR PLACA QLM1913 LANCE INICIAL R$ 20.000,00 E LOTE 15 ÔNIBUS ESCOLAR M.VOLARE PLACA OHI2141 LANCE INICIAL R$ 20.000,00.

Os bens serão adjudicados ao licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Osman Sobral e Silva**, matriculado na **JUCEAL sob o nº 006**, e será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Licitação e ao Leiloeiro Oficial, por meio do site www.leiloesfreire.com.br ou pelo telefone (82) 3223-5212.

Junqueiro/AL, 03de setembrode 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:319088FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº198/2025

PORTARIA Nº 198/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção de uma creche, localizada na Avenida João José Pereira,S/N - Bairro Retiro -Junqueiro/AL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 03 de setembro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:89711C0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na Aquisição de Toalhas e Lençóis, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 08 de Setembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:15137524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Fardamento escolar adequado para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e para os servidores do setor de Alimentação Escolar.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:94081FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de válvula para cilindro, oxigênio com fluxômetro e recarga de oxigênio medicinal.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:5C644893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 026/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da **Contratação de empresa Especializada para aquisição de medicamento por ordem judicial, para cumprir decisão judicial do Processo de nº 0700140-44.2019.8.02.0018 do requerente Jiglilieli de Assis Barbosa**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 04 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **compras@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 03 de setembro de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:AF82EC53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº. 07040017/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.413.553/0001-13.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Termo de Contrato nº.31/2023, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de recapagem, conserto ou aplicações de manchões e conserto vulcanizados nos pneus dos veículos e máquinas do Município de Maravilha/AL.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 18 de julho de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e Fernando Candido da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0C17C16A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1225 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1225 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Delegada nº 01 de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR**, ADRIANA DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF nº 533.xxx.xxx-91, no exercício do cargo de **Secretária da Mulher, Cidadania e Desenvolvimento Habitacional**, para atuar como **representante do Ente Público**, ficando designada como responsável pela **senha master** de acesso ao Sistema da CAIXA – SIGDH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de setembro de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:361AE29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 076.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 076/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº **01.146.871/0001-80**
Cristian Muniz Dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos pedagógicos
VALOR TOTAL: R$ 2.449.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta nove mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:49382CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108.001/2023

Partes: PMMD e **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.616/0001-80.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA
Rafael Tavares Manta Cortez – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E3C9FD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 06300074/2025
Concorrência Eletrônica 07/2025
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços complementares à Unidade de Saúde Pedras, no município de Marechal Deodoro/AL.
Data e hora da sessão de disputa: **22 de setembro de 2025 às 08h30m**, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de ComprasPúblicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 03 de setembro de 2025.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D614FB8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 002/2025;

Tipo: menor preço por global;

Processo n.º 002.018.112082/2025;

Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de pavimentação em paralelo e drenagem de diversas ruas na zona rural no Município de Maribondo/AL – CEP: 57.670-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 22 de setembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.gov.br.

Maribondo/AL, 02 de setembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:D03D70B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025;

Tipo: menor preço, por lote de itens;

Processo n.º 011.018.588982/2025;

Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 23 de setembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 01 de setembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:BCA7F5CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2025.
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL. VALOR ESTIMADO DA OBRA: R$ 890.764,27 (oitocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Data: 19/09/2025. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 03 de setembro de 2025

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AFC4483F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250506.002
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS DE SAUDE MENTAL, visando suprir as necessidades deste Município de MATA GRANDE /AL– 2ª CHAMADA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Lote 1 – R$ 602.600,61 (seiscentos e dois mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos);
Lote 2 – R$ 66.817,75 (sessenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos);
Lote 3 – R$ 600.474,08 (seiscentos mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos);
Lote 4 – R$ 66.734,16 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL R$ 1.336.626,60 (um milhão trezentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte seis reais e sessenta centavos).

EMPRESA: D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Lote 5 – R$ 869.999,19 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos);
Lote 6 – R$ 96.669,49 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL R$ 966.668,68 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Lote 7 – R$ 133.239,60 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.195.977/0001-28
Lote 8 – R$ 35.968,92 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.472.503,80 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e três reais e oitenta centavos).

Mata Grande/AL, 02 de setembro de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C40C75E6

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250403.014
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 040/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Eletroeletrônico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL– 2ª CHAMADA.

EMPRESA: S&C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 19.394.342/0001-61
Lote 1 – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
Lote 3 – R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
Lote 4 – R$ 71.163,42 (setenta e um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R$ 166.163,42 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Lote 2 – R$ 19.988,83 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 186.152,25 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos).

Mata Grande/AL, 03 de setembro de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:01CC4BA9

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
Secretaria Municipal de Administração
À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250717.019 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECERES DO JURÍDICO E CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão e monitoramento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Mata Grande-AL.
CONTRATADO: **NPL SOLUÇÕES EM GESTÕES LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 27.904.883/0001-10**, estabelecida na Rua das Rosas, 290, APT 201, Alves de Souza, Paulo Afonso-Ba, CEP 48.608-160.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 90 (noventa) dias, contados da sua divulgação no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2025.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Mata Grande-AL, 25 de julho de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:EB91C5BF

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVONº 20250725.011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o Parecer Jurídico e da Controladoria atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2025nos termos descrito abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS
CONTRATADO:	**PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº37.641.900/0001-28**
VALORGLOBAL:	**R$ 6.750,00**(Seis mil setecentos e cinquenta reais**).**
VIGÊNCIA:	12(doze) meses
FUNDAMENTOLEGAL:	Art.75,IncisoIIdaleifederalnº14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL,19deagosto de2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250725.011
CONTRATO Nº 56/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL,inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.

Contratado:**PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.641.900/0001-28**.

Valor Global do CONTRATO R$6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – Mata Grande/AL em 19 de agosto de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Contratante

PAULO HENRIQUE FAUSTO
Contratada

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:2E5EC4B6

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃODEDISPENSADELICITAÇÃO
PROCESSOADMINISTRATIVONº 20250725.012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o Parecer Jurídico e da Controladoria atestam cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2025nos termos descrito abaixo:

OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA - ETE**
CONTRATADO:	**PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.641.900/0001-28**
VALORGLOBAL:	**RR$ 9.000,11 (Nove mil reais e onze centavos).**
VIGÊNCIA:	12(doze) meses
FUNDAMENTOLEGAL:	Art.75,IncisoIIdaleifederalnº14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL,20deagostode2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250725.012
CONTRATO Nº 58/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL,inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.

Contratado:**PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.641.900/0001-28**.

Valor Global do CONTRATO R$69.000,11 (Nove mil reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – Mata Grande/AL em 20 de agosto de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Contratante

PAULO HENRIQUE FAUSTO
Contratada

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:3679333A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025.

Pregão Eletrônico 16/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: Secretaria de Administração de Messias/AL.

Fornecedora registrada: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **33.613.876/0001-62**,Telefone: (87) 98836-3267-E-mail: BQSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, Endereço: Rod Br 423, SN, Dom Thiago Postma, Garanhuns- PE.

Valor Total Registrado: R$1.202,00 (Um mil e duzentos e dois reais).

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03/09/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:9A34F63A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77.01/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Contratado: **EDUARDO ALBUQUERQUE- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.889.495/0001-61**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos especializados em consultoria legislativa, controle interno, direito público municipal, gestão de convênios e parcerias, elaboração e revisão de minutas normativas, bem como assessoramento técnico aos órgãos de planejamento, controle e gestão do Município de Messias, incluindo o apoio jurídico continuado às ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no que se refere à garantir e defesa dos direitos dos usuários, orientação jurídico-social, de acordo com o Art. 74 da Lei 14.133/2021

Valor Global: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/2021,

Firmado Em: 12/08/2025

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e José Eduardo do Nascimento Gama Albuquerque.

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:8994F49C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO de RETIFICAÇÃO DE EDITAL
pregão eletronico nº17/2025

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria n° 20082501 de 20 de agosto de 2025, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº17/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA COM FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, CONTEMPLANDO APLICAÇÃO DE SIMULADOS, ANÁLISE DIAGNÓSTICA DOS RESULTADOS, OFICINAS PEDAGÓGICAS DE DEVOLUTIVA, MONITORAMENTO CONTÍNUO DA APRENDIZAGEM E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO À PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO SAEB E SAVEAL, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a retificação do Edital, no modo de disputa, no item 7, no que diz respeito os documentos de habilitação e no Termo de Referência no detalhamento do objeto. Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições, a data de abertura do certame, para o dia 23 de setembro de 2025, às 09:30h, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e do Portal da Transparência Municipal através do site http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.
Informações pelo e-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 03 de setembro de 2025.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A8B2832A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 PROCESSO: 320251306028. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: MARIA EDUARDA BARROS DUARTE SILVA, CPF n° 147.620.364-47, que apresentou o valor de R$ R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BELEZA, ESPECIALIZADO(A) EM MAQUIAGEM E PENTEADO, PARA ATENDER À PREPARAÇÃO ESTÉTICA DAS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL. HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 31/12/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A160EBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BELEZA, ESPECIALIZADO(A) EM MAQUIAGEM E PENTEADO, PARA ATENDER À PREPARAÇÃO ESTÉTICA DAS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 25/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação de: MARIA EDUARDA BARROS DUARTE SILVA, CPF n° 147.620.364-47, que apresentou o menor preço de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Minador do Negrão, Alagoas - 19 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:26B6CADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BELEZA, ESPECIALIZADO(A) EM MAQUIAGEM E PENTEADO, PARA ATENDER À PREPARAÇÃO ESTÉTICA DAS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 25/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação de: MARIA EDUARDA BARROS DUARTE SILVA, CPF n° 147.620.364-47, que apresentou o menor preço de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Minador do Negrão, Alagoas - 19 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:28B5BAB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AUTORIZAÇÃO DE INEX. 22/2025 - RAPHAELA SANTOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 03 de setembro de 2025, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **22/2025**, tendo como **Objeto** a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTORA RAPHAELA SANTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025. **Fornecedor:** RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.442.671/0001-97. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Valor Global R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A27FE7F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2105118220251
Pregão Eletrônico - nº: 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo de passeio, novo, zero km, destinado a suprir a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores – IPREV/OAF.
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores-AL
Contratado: HM CORPORATE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.018.602/0001-09.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 167.900,00
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratado: Luiz Henrique de Menezes Borges
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:3EF8310A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas interessadas a participarem do processo de cotação, referente à prestação de serviços

com base no § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na **Lei Municipal nº 1.037/2025**. Objeto: Realização de exames laboratoriais (PET CT), conforme solicitação constante no processo **nº 20250901032 AVFG**, para atendimento a paciente **ANA CLAUDIA DA SILVA**. As empresas interessadas deverão solicitar o formulário de cotação por meio do e-mail: **departamento.pesquisa.oaflores@gmail.com**. As propostas deverão ser enviadas no prazo máximo de **48 horas**, contadas a partir do recebimento deste aviso.

Olho d`Água das Flores – AL, 03 de setembro de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:61AF23E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

Pelo presente Termo, fica retificado a publicação que foi disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA no dia 02 de setembro de 2025, na página 31:

Onde se lê:
Aviso de Cotação de Preços
[...] objeto: **Fornecimento e montagem de barracas para o mercado público municipal** processo nº **2025 0818027 QHEJ** [...]
.
Leia-se:
Aviso de Cotação de Preços
[...] objeto: **Fornecimento e montagem de barracas para feira livre diária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Industria e Comercio do Município de Olho d'Água das Flores/AL**, processo nº **2025 0818027 QHEJ** [...]
.
Olho d`Água das Flores – AL, 03 de setembro de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:504AC15C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 08 de setembro, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 03 de Setembro, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:906B3B01

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 08 de setembro, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 03 de Setembro, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:99FA45A7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 08 de setembro, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 03 de Setembro, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:969D4F12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 72/2025

PORTARIA Nº 72/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, ocupado pela Sra. JUCIARA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 074.559.275-92, em razão desta ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 34, VI, da lei municipal nº 267/2012.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palestina/AL, 30 de abril de 2025.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:B6E2F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 90/2025

PORTARIA Nº 90/2025, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Maria de Lourdes da Silva Cordeiro.

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, Lei municipal nº 400/2023 e demais legislações,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com totalidade da remuneração à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA CORDEIRO, inscrita no CPF nº 859.656.184-68 e RG 1206721 SSP AL, ocupante do cargo de *"Serviçal"*, Matrícula 000291, do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palestina/AL, 31 de julho de 2025.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

ELIDA MELO SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOSÉ ELIELSON SILVA LIMA
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:333F4AB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha, RESOLVE EXONERAR, a partir da presente data, o servidor MARCELO CAMPOS CORREIA, Matrícula 1834, a partir da presente data, do cargo de DIRETOR DE ESPORTES.

Pariconha/AL, 31 de Agosto de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A473403D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha, RESOLVE NOMEAR, a partir da presente data, o servidor MARCELO CAMPOS CORREIA, Portador do CPF: 024.195.624-29, no cargo de ASSESSOR, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Pariconha/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A808D710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha, RESOLVE NOMEAR, a partir da presente data, o servidor SAMIR FEITOZA GRIGÓRIO, Portador do CPF: 040.214.804-55, no cargo de DIRETOR DE ESPORTES, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Comunicação.

Pariconha/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANTONIO TELMONOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3860F0DC

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 50, 51, 52, 53 E 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, acessórios de limpeza e descartáveis, para manutenção, higienização e uso das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e dos Povos Indígenas e Quilombolas, de acordo com os levantamentos e necessidades identificadas por cada secretaria requisitante.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, CNPJ Nº: 17.952.607/0001-74, vencedora dos itens 07, 08, 09, 11, 13, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 43, 51, 52, 54, 55, 79, 80 e 81 com valor global de **R$ 110.453,04 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, CNPJ Nº: 57.629.855/0001-01,** vencedora dos itens 01, 04, 06, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36,

37, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor global de **R$ 454.265,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVO, CNPJ Nº: 04.745.218/0001-26,** vencedora dos itens 2, 3, 5, 16, 23, 42 e 83 com valor global de **R$ 158.474,50 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); WPPT CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº: 45.438.114/0001-56,** vencedora dos itens 45, 46, 47, 48 e 49 com valor global de **R$ 40.546,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45,** vencedora dos item 82 com valor global de **R$ 2.893,20 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais).**
Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 15 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A2428094

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 56 E 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – 2 ª chamada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, suprimentos, equipamentos e celulares, para as necessidades das secretarias municipais e suas unidades.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.571.459/0001-01, vencedora do item 60 com valor global de **R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº: 58.905.333/0001-40,** vencedora dos itens 61, 69 e 73 com valor global de **R$ 4.698,74 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F10FD297

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02120024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em geral, para suprir as demandas das Secretarias Municipais: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente e Obras, bem como pequenas manutenções, reformas e reparos na cidade de Pariconha-AL, considerando, as solicitações quantitativas das respectivas Secretarias.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 32.245.643/0001-91, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 com valor global de **R$ 3.319.562,80 (três milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Pariconha – AL, em 29 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:83CE61C3

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – 2 ª chamada

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, suprimentos, equipamentos e celulares, para as necessidades das secretarias municipais e suas unidades.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.571.459/0001-01, vencedora do item 60 com valor global de **R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº: 58.905.333/0001-40,** vencedora dos itens 61, 69 e 73 com valor global de **R$ 4.698,74 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B1F85F87

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, acessórios de limpeza e descartáveis, para manutenção, higienização e uso das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e dos Povos Indígenas e Quilombolas, de acordo com os levantamentos e necessidades identificadas por cada secretaria requisitante.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, CNPJ Nº: 17.952.607/0001-74, vencedora dos itens 07, 08, 09, 11, 13, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 43, 51, 52, 54, 55, 79, 80 e 81 com valor global de **R$ 110.453,04 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta**

e três reais e quatro centavos); 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, CNPJ Nº: 57.629.855/0001-01, vencedora dos itens 01, 04, 06, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor global de **R$ 454.265,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVO, CNPJ Nº: 04.745.218/0001-26,** vencedora dos itens 2, 3, 5, 16, 23, 42 e 83 com valor global de **R$ 158.474,50 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); WPPT CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº: 45.438.114/0001-56,** vencedora dos itens 45, 46, 47, 48 e 49 com valor global de **R$ 40.546,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45,** vencedora dos item 82 com valor global de **R$ 2.893,20 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais).**

Pariconha – AL, em 15 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:01525BBD

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02120024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em geral, para suprir as demandas das Secretarias Municipais: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente e Obras, bem como pequenas manutenções, reformas e reparos na cidade de Pariconha-AL, considerando, as solicitações quantitativas das respectivas Secretarias.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 32.245.643/0001-91, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 com valor global de **R$ 3.319.562,80 (três milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Pariconha – AL, em 29 de agosto de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:28E65F5A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – 2 ª chamada

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, suprimentos, equipamentos e celulares, para as necessidades das secretarias municipais e suas unidades.

EMPRESA VENCEDORA

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.571.459/0001-01, vencedora do item 60 com valor global de **R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº: 58.905.333/0001-40,** vencedora dos itens 61, 69 e 73 com valor global de **R$ 4.698,74 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AA4714ED

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, acessórios de limpeza e descartáveis, para manutenção, higienização e uso das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e dos Povos Indígenas e Quilombolas, de acordo com os levantamentos e necessidades identificadas por cada secretaria requisitante.
.

EMPRESA VENCEDORA

INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, CNPJ Nº: 17.952.607/0001-74, vencedora dos itens 07, 08, 09, 11, 13, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 43, 51, 52, 54, 55, 79, 80 e 81 com valor global de **R$ 110.453,04 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, CNPJ Nº: 57.629.855/0001-01,** vencedora dos itens 01, 04, 06, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor global de **R$ 454.265,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVO, CNPJ Nº: 04.745.218/0001-26,** vencedora dos itens 2, 3, 5, 16, 23, 42 e 83 com valor global de **R$ 158.474,50 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); WPPT CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº: 45.438.114/0001-56,** vencedora dos itens 45, 46, 47, 48 e 49 com valor global de **R$ 40.546,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45,** vencedora dos item 82 com valor global de **R$ 2.893,20 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4BC43CE4

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02120024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em geral, para suprir as demandas das Secretarias Municipais: Administração, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente e Obras, bem como pequenas manutenções, reformas e reparos na cidade de Pariconha-AL, considerando, as solicitações quantitativas das respectivas Secretarias.

EMPRESA VENCEDORA

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 32.245.643/0001-91, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 com valor global de **R$ 3.319.562,80 (três milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6F7899A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 PROCESSO ADM: Nº 08010013/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Processo Adm: Nº 08010013/2025

Objeto:Aquisição de material permanente para atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 17.286,59(dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos):MICROFORT INFORMÁTICA LTDA(24675507000103) com os lotes: 9 no valor total de R$ 3.077,89 (três mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA(37769137000115) com os lotes: 10 no valor total de R$ 5.481,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais).RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA(02889655000198) com os lotes: 1, 2, 13, 14 no valor total de R$ 2.788,70 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).Y K DA S CAVALCANTE(51910385000165) com os lotes: 3, 6, 8, 11, 12 no valor total de R$ 5.939,00 (cinco mil e novecentos e trinta e nove reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), quarta-feira, 3 de setembro de 2025

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:80F3F1BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; como INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa JC ANDRADE ME - CNPJ nº. 27.740.522/0001-86 como CONTRATADO. - **DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO POR QUILO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, observados os detalhamentos técnicos e operacionais do Edital de Credenciamento nº 05/2025. **– DO PREÇO:** Pelo fornecimento do objeto deste Termo, a CONTRATANTE – CREDENCIANTE pagará ao CONTRATADO – CREDENCIADO o valor UNITÁRIO por item DESCRITO NO ITEM 1.2. do presente instrumento e no Edital de Credenciamento nº 05/2025 e Termo de Referência, vinculado, quais sejam: 01- PÃO TIPO FRANCÊS – KG - R$ 14,00; 02 – PÃO - TIPO SEDA - KG - R$ 14,00; 03 - PÃO - TIPO DE FORMA - KG - R$ 19,00; 04 - PÃO - TIPO - FRANÇÊS INTEGRAL - KG - R$ 19,66. – **DO VALOR GLOBAL**: R$ 1.327.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais), ser rateado pelos credenciastes habilitados, até o limite do quantitativo previsto de cada órgão interveniente. – **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses,** a contar da data da assinatura, até a validade da vigência do Edital de Credenciamento nº 05/2025, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. – **DA DOTAÇÃO**: **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Unidade Orçamentária: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Função Programática: 08.244.0004.8001 Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **SAÚDE** Unidade Orçamentária: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.301.0001.6001 Projetos/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Unidade Orçamentária: 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.301.0005.6005 Projetos/Atividade: 6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Unidade Orçamentária: 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.302.0005.6013 Projetos/Atividade: 6013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **EDUCAÇÃO** DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Próprios; 15001001 – MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO);DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1550000 – QSE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO); DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1552000 – PNAE, 15000000 – Recurso Próprio; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.4002 (Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO); DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1552000 – PNAE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.4003 (Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO); DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1552000 – PNAE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.4004 (Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLA); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO); DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1552000 – PNAE, 15000000 – Recurso Próprio; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.4005 (Manutenção

das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO); DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1552000 – PNAE, 15000000 – Recurso Próprio; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.4006 (Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 (MATERIAL DE CONSUMO). - **DOS SIGNATÁRIOS**: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica pelo CONTRATANTE, e Janayna Costa Andrade pelo CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:682811EC

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

PARTES: Município de Pilar – CNPJ nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e Industria e Comercio Moveis Kutz Ltda – CNPJ nº 11.295.284/0001-07, como CONTRATADA.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários escolares.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) meses,** contados da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 653.500,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação derivada de adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 23034.009636/2023-20, oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos do art. 86, inciso II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo CONTRATANTE; e Ruvin Veloso Freire Kutz, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:56C08AD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024 – A.R.P. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, através do Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**, prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 95/2024 – A.R.P., firmado com a empresa **ALESSANDRA R SILVA MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.203.449/0001-73**, sediada na cidade de Carneiros/AL, representada legalmente pelo Sr. **Osmar Limeira Melo**, para a prestação de serviços de locação de computadores e licença de uso de software de gerenciamento escolar, incluindo implantação, treinamento, suporte, manutenção e atendimento técnico.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
NOVA VIGÊNCIA: de **05/08/2025** a **05/08/2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93.
Piranhas/AL, 05 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4E3D4895

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023 – D.L.

CONTRATANTE: Município de Piranhas/AL.
CONTRATADA: BIATIC Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA, CNPJ nº 27.197.452/0001-61.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de assessoria em tecnologia da informação e comunicação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PRAZO: Prorrogado por 180 dias, de 27/07/2025 a 26/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2025.
Piranhas/AL, 26 de julho de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5C7215A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – ARP

CONTRATANTE: Município de Piranhas/AL.
CONTRATADA: D.C. Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ nº 07.390.317/0001-20.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente à prestação de serviços com locação de computadores destinados às necessidades das secretarias e órgãos municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2025, com término em 08/08/2026.
ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL
TIAGO TORRES FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8A909E69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 – P.E.
O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, torna público a celebração do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 – P.E.**, firmado com a empresa **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.871.412/0001-04, representada pelo Sr. **Mércio José Tavares Lopes Júnior**, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/08/2025 e término em 18/08/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, combinado com o art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.
Piranhas/AL, 18 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:04A37E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Sra. **ROSILMA VENTURA DA SILVA,** portadora do CPF nº 045.134.914-85, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - SE**, junto à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 03 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:D65C9922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Sr. **JOSÉ ROSENO DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF nº 106.841.254-20, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SE**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 03 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:557485E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Advocacia Consultiva e Contenciosa destinada a Defesa dos interesses da Câmara de Poço das Trincheiras no âmbito judicial. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Ives Bittencourt Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.033.165/0001-72, sediada a Rua Doutor José Affonso de Mello, 118, Sala 203 Edif Harmony Trade Center, Jatiúca, CEP: 57.036-510, Maceió/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alíneas ‘c’ e ‘e’ da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:7832F537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Poço das Trincheiras – AL, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras - Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos Inativos e pensionistas, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, bem como outras informações consideradas fundamentais para a RPPS de Poço das Trincheiras;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos aposentados e os pensionistas deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 22 a 26 de setembro de 2025, de segunda a sexta nos horários compreendidos entre 08h30min às 14h30min, e acontecerá conforme calendário estabelecido no anexo único.

Art. 3º Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a sede do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras, localizada à rua Antônio Soares, s/n, Centro, Poço das Trincheiras - AL.

Art. 4º O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor inativo e do pensionista e apresentação de documentos, em caso de procuração deverá ser pública datada do mês de setembro de 2025, munidos da cópia dos seguintes documentos:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com
fotografia;
II - Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
III - Comprovante de residência atualizado;
IV – Comprovante de escolaridade
V – Certidão de casamento
VI - Cadastro nacional de pessoa física – CPF de dependentes

Art. 5º Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta pelo Diretor Presidente, Diretora Financeira e Assessor Administrativo do RPPS de Poço das Trincheiras.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Recadastramento do Instituto de Previdência Municipal de Poço das Trincheiras - AL, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III - Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - Solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 6º Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.

Art. 7° O servidor público municipal inativo e os pensionistas que deixarem de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ **1º** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ **2º** O servidor público municipal inativo e pensionista que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ **3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal inativo e pensionista deverá comparecer ao Instituto de Previdência Municipal de Poço das Trincheiras- AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 8º. O servidor público municipal inativo e pensionistas responderão civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 9º. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para ao Presidente do RPPS de Poço das Trincheiras – AL.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS de Poço das Trincheiras- AL

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.09.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO
22.09.2025 - Servidores inativos e pensionistas com nome iniciado com a letra A, B, C;
23.09.2025 - Servidores inativos e pensionistas iniciado com a letra D, F, G, H, I;
24.09.2025 - Servidores inativos e pensionistas com nome iniciado com a letra J, K, L;
25.09.2025 - Servidores inativos e pensionistas com nome iniciado com a letra M, N, O;
26.09.2025 - Servidores inativos e pensionistas com nome iniciado com a letra, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z.

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:16856013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Conceder o benefício de pensão por morte à **Cícero Romário Wanderley,** brasileiro, alagoano, viúvo, inscrito no **CPF sob o nº 488.405.134-34**, em decorrência do falecimento de sua cônjuge **Maria Orminda Palmeira Macêdo Wanderley**, quando viva, inscrita no CPF sob nº: **313.403.504-91**, matrícula funcional nº 386, ex-servidora aposentada do Município de Poço das Trincheiras -AL, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras, com base no art. 8º, I c/c art. 44 c/c art. 45, §4º c/c art. 47, I, todos da Lei nº 331/2021 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras/AL, com proventos correspondentes a uma cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria recebidos pela ex-servidora, com duração vitalícia, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2022, conforme documentação constante no processo administrativo nº 2025/520251408001.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.09.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 04 de setembro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E8D94CFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora ANTÔNIA RODRIGUES LOPES LINS, Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 538, portadora de cédula de identidade RG nº 1.179.630 SEDS/AL e do CPF nº 022.493.174-10.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 29 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:46107B45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraAUREA LUSAN SANTOS CARNEIRO,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matrículanº1288, portadora de cédula de identidade RGnº915171SESP/ALe do CPF nº677.370.214-34.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,29deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:44FFF597

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 025/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraEDILENE TRINDADE DA ROCHA,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matrículanº576, portadora de cédula de identidade RGnº523.454SESP/ALe do CPF nº376.197.054-49.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,29deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F93471CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 027/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraJANE CLEIDE OLIVEIRA MOTA,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matrículanº612, portadora de cédula de identidade RGnº798092SEDS/ALe do CPF nº651.223.484-72.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,29deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1DED756C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 044/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora ROSENILDA VERÇOZA DE MELO SOUZA, Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 729, portadora de cédula de identidade RG nº 41304063 SESP/AL e do CPF nº 815.416.434-53.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço e mais 05% (cinco por cento), de formação continuada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 29 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:521EA193

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 28/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DEPORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art.3º da EC 47/2005c/c art. 47, da Lei Municipal nº1155/2021, aservidoraMARIA DAMAZIA SILVA DE OLIVEIRA,Assistente Administrativo Educacional,matrículanº428, portadorade cédula de identidade RG nº868.592SEDS/AL, e do CPF nº342.142.164-15.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridadecom osservidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de27% (vinte esetepor cento), de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,29deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:308EB111

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 28/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraLAISE DA SILVA CORREIA,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matricula nº625, portadora de cédula de identidade RGnº423.053SSP/ALe do CPF nº517.138.964-00.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,30 deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CA2F4858

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 29/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO

PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraMARIA BERNADETE COSTA DO NASCIMENTO,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matricula nº645, portadora de cédula de identidade RGnº1.022.685SESP/ALe do CPF nº460.687.244-68.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL,29deagostode 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DA6688BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 30/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 666, portadora de cédula de identidade RG nº 1.214.840 SESP/AL e do CPF nº 841.573.304-63.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo AL, 29 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B45E0717

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA N 31/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com oDIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREVno uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOtodo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art. 1o–Conceder, AposentadoriaVoluntariapor Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art.46da Lei Municipal nº1155/2021, a servidoraMARILUCE IRACI DA SILVA,Professora,30horas,NívelEspecialização, ClasseI,matrículanº705, portadora de cédula de identidade RGnº1385267SESP/ALe do CPF nº033.463.854-26.

Art. 2ºOs proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3ºSeus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de25% (vinte ecincopor cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto CalvoAL,29de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:89F8874C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 28, §1º, da Lei Municipal no 1155/2021, ao Sr. ALAN SOUZA SILVA, Professor, 40 horas, Nível Especialização, Classe I matrícula nº 514, portador de cédula de identidade RG nº 787.784 SSP/AL, e do CPF nº 530.567.364-04

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), de adicionais de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 29 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CAD2A92A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 036/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. ERANILDO DOS SANTOS E MARIA EDUARDA CALHEIROS DA SILVEIRA SANTOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento da segurada a Sra. MARIA QUITÉRIA CALHEIROS DA SILVA, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, ao seu Cônjuge ERONILDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG n 1.307.060 SEDS/AL e do CPF nº 019.364.864-40, e sua filha menor, MARIA EDUARDA CALHEIROS DA SILVEIRA SANTOS, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 29 de janeiro de 2017, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8A7B3C6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 037/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 845, de 18 de dezembro de 2008, em razão do falecimento da segurada a Sra. ANTÔNIA JUSTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a seu Cônjuge MANOEL JOSÉ DOS ANJOS, portadora de cédula de identidade RG nº 8.444.669 SSP/AL e do CPF nº 079.231.634-72, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 21 de junho de 2009, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3431C177

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 038/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. MARIA ANTONIA DE LIMA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL -

PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento do segurado o Sr. JOSÉ BENEDITO DA SILVA, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a sua Cônjuge MARIA ANTONIA DE LIMA, portador de cédula de identidade RG n 304.005 SSP/AL e do CPF nº 259.573.844-53, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 25 de dezembro de 2016, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A0296FB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 039/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. JOSÉ JULIANO DA SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento da segurada a Sra. MARIA JOSÉ HENRIQUE, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, ao seu companheiro JOSÉ JULIANO DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº 1.515.609 SSP/AL e do CPF nº 725.090.904-53, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 07 de novembro de 2017, data do reconhecimento de união estável.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4C7E0C25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 040/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. INALDO RODRIGUES DA SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento da segurada a Sra. BENEDITA DAS CANDEIAS DA COSTA, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a seu cônjuge o SR. INALDO RODIRGUES DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº 177425 SDS/AL e do CPF nº. 391.944.344-68, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 14 de novembro de 2015, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F5C1AEAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS N 041/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. MARIA DA APRESENTAÇÃO SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento do segurado o Sr. JOSÉ AYLTON BARROS, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a seu cônjuge o SR. MARIA DA APRESENTAÇÃO SILVA, portador de cédula de identidade RG nº 1.259.760 SSP/AL e do CPF nº. 036.806.214-77, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 02 de setembro de 2021, data do reconhecimento de união estável.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0BF94764

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 032/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. JOSÉ ILDO DOS SANTOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento da segurada a Sra. CLAUDIA DA SILVA SOBRAL, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, ao seu Cônjuge JOSÉ ILDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG n 1294713 SEDS/AL e do CPF nº 725.277.494-53, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 18 de junho de 2019, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8AD7C20B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 033/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. EDILEIDE MARIA DA SILVA CARVALHO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL -

PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 845, de 18 de dezembro de 2008, em razão do falecimento da segurada do Sr. JOSÉ PETRUCIO DA SILVA, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, a sua Cônjuge EDILEIDE MARIA DA SILVA CARVALHO, portadora de cédula de identidade RG n 793.083 SSP/AL e do CPF nº 477.669.994-04, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 05 de março de 2008, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9E975F93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 034/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. JOSEFA MARIA DA SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 845, de 18 de dezembro de 2008, em razão do falecimento da segurada do Sr. AGEMIRO CRISPIN DA SILVA, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a sua Cônjuge JOSEFA MARIA DA SILVA, portadora de cédula de identidade RG n 1.369.138 SSP/AL e do CPF nº 644.233.524-00, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 05 de março de 2008, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DFEDC20E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 035/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. DANIEL DA SILVA LIMA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 845, de 18 de dezembro de 2008, em razão do falecimento da segurada do Sr. BENEDITA ROSANE DA COSTA LIMA, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, a seu Cônjuge DANIEL DA SILVA LIMA, portador de cédula de identidade RG n 10.441.541 SSP/AL e do CPF nº 725.260.094-72, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 13 de março de 2011, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 14 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7FADEE66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 045/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. ALDENOURA DOS SANTOS ACIOLE COSTA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 772, de 29 de setembro de 2005, em razão do falecimento do segurado o Sr. HENRIQUE MONTEIRO COSTA, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, a sua Cônjuge ALDENOURA DOS SANTOS ACIOLE COSTA, portadora de cédula de identidade RG n 1.481.820 SEDS/AL e do CPF nº 021.965.184-17, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 15 de janeiro de 2006, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 28 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:942C903B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 046/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. MARIA ELISELDA DA SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento do segurado o Sr. ANDRÉ NERES FELIX, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a sua Cônjuge MARIA ELISELDA DA SILVA, portadora de cédula de identidade RG n 1812690 SESP/AL e do CPF nº 061.996.614-94, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 02 de janeiro de 2019, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 28 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9340071A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 047/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. AMARA MARIA DA SILVA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL -

PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento do segurado o Sr. EDVALDO TAVARES DA SILVA, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, a sua companheira AMARA MARIA DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº 1.935.498 SSP/AL e do CPF nº 725.236.384-87, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 17 de abril de 2019, data do reconhecimento de união estável.

Porto Calvo/AL, 28 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:AEE237CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 048/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A SRA. ALBERTINA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 772, de 29 de setembro de 2005, em razão do falecimento do segurado o Sr. EDVAN DOS ANJOS DO NASCIMENTO, que pertencia ao quadro dos servidores ativos deste município, a sua Cônjuge ALBERTINA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora de cédula de identidade RG n 6837643 SDS/PE e do CPF nº 021.458.924-27, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 21 de agosto de 2006, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 28 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:AD41F9A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA RPPS NO 052/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. VALDEMAR LINS DE SOUZA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL - PORTOPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o segurado se encontra como recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de dois anos.

CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o Conceder Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1018, de 19 de setembro de 2013, em razão do falecimento da segurada a Sra. GEMINA VENANCIO DA SILVA LINS, que pertencia ao quadro dos servidores inativos deste município, a seu cônjuge o SR. VALDEMAR LINS DE SOUZA, portador de cédula de identidade RG nº 238.279 SSP/AL e do CPF nº. 061.028.404-53, com valor integral dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 20 de janeiro de 2020, data do óbito.

Porto Calvo/AL, 28 de agosto de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BBC83E05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 10/2025, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 03 de setembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:5178EBD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 11/2025, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 18 de setembro de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 03 de setembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:942DDE65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2025 – retificado. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos destinados a realização dos eventos que são realizados pelo Município de Quebrangulo/AL. Data: 19/09/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 03 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9C65AE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, além da Lei Municipal nº 778/2016 e Decreto Municipal nº 13/2021.
PARTÍCIPES:
1) MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ 12.241.675/0001-01
2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VÔLEI FUTURO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.151.886/0001-20
OBJETO: A presente parceria tem por objeto à transferência de recursos financeiros no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Quebrangulo/AL, com a finalidade de executar o Projeto Social Vôlei Futuro destinado a crianças de 5 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 03/09/2025
SIGNATÁRIOS:
PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Manoel Costa Tenório, Prefeito Municipal de Quebrangulo e a Sra. Cristina Lúcia Vasconcelos Lima Medeiros Maia, Secretária Municipal de Assistência Social

PELA OSC: Bianca Santana da Silva, atual presidenta da Associação Desportiva Vôlei Futuro
PELO CMDCA: Tamiris Ferreira de Assis Silva, atual presidenta do CMDCA.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Portal da Transparência do município de Quebrangulo – https://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/cmdca/

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:6FF67C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, além da Lei Municipal nº 778/2016 e Decreto Municipal nº 13/2021.
PARTÍCIPES:
1) MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ 12.241.675/0001-01
2) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CHUTE INICIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.521.529/0001-14
OBJETO: A presente parceria tem por objeto à transferência de recursos financeiros no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de 3.000 (três mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Quebrangulo/AL, com a finalidade de executar o Projeto Social Chute Inicial destinado a crianças de 5 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela associação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 03/09/2025
SIGNATÁRIOS:
PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Manoel Costa Tenório, Prefeito Municipal de Quebrangulo e a Sra. Cristina Lúcia Vasconcelos Lima Medeiros Maia, Secretária Municipal de Assistência Social
PELA OSC: Wanderley Pereira da Silva, atual presidente da Associação Esportiva Chute Inicial
PELO CMDCA: Tamiris Ferreira de Assis Silva, atual presidente do CMDCA.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Portal da Transparência do município de Quebrangulo – https://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/cmdca/

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:55CA27BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: 22/09/2025 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 03 de setembro de 2025.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:4C1F846D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90007/2024

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação da Concorrência Eletrônica n° 90007/2025, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CROSSFIT**, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos pela secretaria solicitante. Fundamentação Legal: Art. 71, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Julgamento pode ser solicitada através do e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 03 de setembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:1575484D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 82/2025 - CC. CONCORRÊNCIA 90010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05160013/2025.OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de engenharia para reforma e ampliação da escola Cívico Militar Judith Paiva, com vista a atender as necessidades do município de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **EUDES JERONIMO & CIA LTDA,** CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Sendo o valor total do contrato de R$ 9.868.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), Celebração: 03/09/2025. Prazo de Execução: **12 (doze) meses, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**, a partir da emissão da ordem inicial de serviço. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 03 de setembro de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:8AD09E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Nº**

08280063/2025. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 03 de setembro de 2025.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:3330BE91

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2358/2025

PORTARIA Nº 2358/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 e 140, da Lei Municipal nº 1.779/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo, designada pelas Portarias nº 1965 de 20 de maio de 2025 e 2017 de 30 de maio de 2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes dos Ofícios nº 376 e 0901 de 2025 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Trata-se dos autos disciplinares de n. 05200021/2025; 05150040/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo-AL, em 02 de setembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:37201F2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

Pregão Eletrônico 07/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI**, CNPJ nº 70.001.771/0001 - 89, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP: 57.600-040 – Palmeiras dos Índios/AL;

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no futuro e eventual, fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a Administração Pública de Santa Luzia do Norte/AL;**
VIGENCIA: 12 (doze) meses;
Valor Total Registrado: R$ 35.686,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais);
Firmado em: 29/08/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo eAltair Lima Amaral.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A862EC86

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Pregão Eletrônico 07/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.259.857/0001 - 14, sediada na Rua Belém Brasília, s/n,Centro, CEP: 57910-000 – Matriz de Camaragibe/AL;

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no futuro e eventual, fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a Administração Pública de Santa Luzia do Norte/AL;**
VIGENCIA: 12 (doze) meses;
Valor Total Registrado: R$ 1.174.490,51 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos);
Firmado em: 29/08/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Alecilda Nascimento dos Santos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:02F9F8D5

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Pregão Eletrônico 07/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **CEREALISTA CAMPEÃ MERCADO LTDA**, CNPJ nº 57.601.515/0001 - 64, sediada na Avenida Celeste Bezerra, nº 71, Levada, Maceió/AL, CEP: 57017-040;

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no futuro e eventual, fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a Administração Pública de Santa Luzia do Norte/AL;**
VIGENCIA: 12 (doze) meses;
Valor Total Registrado: R$ 116.170,50 (cento e dezesseis mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos);

Firmado em: 29/08/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e José Rafael Santana Cavalcante.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A2B396A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08080012/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de Cabo com Conector DB9**,conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 09/09/2025 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:AA900408

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 092/2025. Pregão Eletrônico n.º 009/2025. Processo: 2025.0212.0016.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: CORTE FABRIL, FARDAMENTOS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.839.082/0001-26. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 716.534,00. Data da assinatura: 03/09/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26941661

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

Extrato de Contrato nº 005/2025. Processo: 2025.0102.0022.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: D P CANABARRA CONTABILIDADE inscrita no CNPJ sob o n.º 19.916.572/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e contabilização de toda a estrutura administrativa da Prefeitura de Santana do Mundaú – AL, abrangendo as seguintes entidades: Prefeitura Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal da Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total R$: 15.000,00. Data da assinatura: 16/01/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:72DEA901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Extrato de Contrato nº 006/2025. Processo: 2024.1202.0061.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 54.231.216/0001-97. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROTRÔNICOS PARA VIDEOMONITORAMENT CEP: O DESTINADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Total R$: 13.557,74. Data da assinatura: 18/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A08A330F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

Extrato de Contrato nº 007/2025. Processo: 2024.1202.0061.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 29.529.181/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROTRÔNICOS PARA VIDEOMONITORAMENT CEP: O DESTINADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Total R$: 5.690,00. Data da assinatura: 27/03/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5D5595EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Extrato de Contrato nº 008/2025. Processo: 2024.1202.0061.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: E G DE HOLANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 36.386.104/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROTRÔNICOS PARA VIDEOMONITORAMENT CEP: O DESTINADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Total R$: 13.000,00. Data da assinatura: 27/03/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:549F138B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E DEBATER ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E DEBATER ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e cinco, às 09h 00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de São José da Tapera, localizado na AV. Manoel Marciano, s/n, reuniram-se os vereadores sob a Presidência do **Vereador EVANDRO SANTOS PEREIRA**, Presidente do ato que convidou ao plenário os demais vereadores: **Evandro Santos Pereira, Luciano Maia Torres, Ernandes Rodrigues dos Santos, Shellington Pinto Fontes Gomes, Wilton Alves Nobre, Luciene Gomes Pereira e José Douglas Silva de Azevedo, o senhor prefeito Jarbas Pereira Ricardo, o contador do município senhor José Aldo Alves da Rocha e o controlador Senhor Fernandes Wallace Silva Firmino e os demais secretários municipais presentes.** Na sequência dos atos da mesa o senhor presidente convidou o senhor secretário de administração Diego Silva de Azevedo que passou a conduzir os trabalhos assumindo a presidência da audiência pública. Deu início a Audiência Pública no plenário da Câmara Municipal de São José da Tapera, para discutir os assuntos relacionados a Lei do Orçamento Anual – LOA para o exercício de 2026 passando a palavra ao excelentíssimo senhor prefeito Jarbas Pereira Ricardo que apontou a importância da organização do planejamento orçamentário a ser executado em favor do município direcionando os devidos recursos em favor da qualidade de vida do povo taperense sem contudo esquecer os desafios que se apresentam a administração pública municipal. Na sequência dos atos foi facultado a palavra aos senhores e senhoras vereadores, sem, contudo, ocorrer manifestação de oradores. **Com a palavra** o senhor José Aldo que iniciou a apresentação da matéria de base para o exercício chamando atenção para a necessidade e clareza com que se deve tratar o Plano Plurianual (PPA) como condicionante de diretrizes gerais e objetivos de longo prazo, enquanto a LDO detalha as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e a LOA pormenoriza a alocação de recursos para o ano específico. **Com a palavra** o senhor Fernandes Wallace que explanou aos vereadores presentes e ao público que em consonância com as Ações, Metas e Prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para quadriênio 2026-2029, desta forma foi tomado como base os valores fixados para o exercício de 2026, para a elaboração do Projeto da LOA, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026; conforme detalhamento exposto, a saber: Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento geral do Município de São José da Tapera/AL, para o exercício financeiro de 2026 no valor de **R$ 315.902.738,43**, assim distribuídos por esfera de governo, sendo na esfera fiscal **R$ 193.276.486,07** e na esfera da Seguridade Social **R$ 122.626.252,36**. Foi detalhado ainda que o Orçamento da Esfera da Seguridade Social é exclusivamente vinculado à Assistência Social, Saúde e a Previdência Social; O Orçamento Fiscal, abrange os demais órgãos do Poder Executivo Municipal. Foi apresentado ainda de maneira detalhada as **receitas correntes** totalizando **R$ 281.136.014,52, receitas de capital R$ 46.913.024,43** aplicada a **dedução de receita** de **R$ 12.146.300,52** restando de **receita real estimada R$ 315.902.738,43.** Finalizando a explanação foi apresentado o detalhamento das despesas por unidade orçamentária**. Com a palavra** o vereador Ernandes Rodrigues dos Santos que questionou acerca da previsão orçamentária em termos concretos frente aos valores que aumentarão ou diminuirão. **Com a palavra** o Senhor Fernandes Wallace que esclareceu que a perspectiva de orçamento é feita com base em perspectivas de convênio, análise de contas passadas e correção da inflação, de modo que o orçamento é feito de forma zelosa com variação de dez a quinze por cento para mais ou para menos. **Com a palavra** o senhor Marcos Oliveira que questionou acerca das emendas impositivas de 2026 acerca de como se encaixam no orçamento. **Com a palavra** o senhor José Aldo que apresentou resposta esclarecendo que o percentual das emendas será absolvido sobre a receita corrente líquida do exercício de 2024. Ao término das arguições foram realizadas as considerações finais acerca da temática, ao passo que se deu encerrada a audiência pública. Não havendo mais inscritos a falar e considerações a serem realizadas o senhor presidente determinou que fosse feita a ata e rogando as bênçãos Divinas, encerrou a audiência pública. Eu, _____ (redator de Atas), redigi a presente ata que segue assinada pelo Presidente.

VER. EVANDRO SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:D00C3654

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação Para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.008.260825** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Exames Laboratoriais**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:48062193

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação Para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.001.060825** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fogos de Artifícios**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B7755EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação Para Posterior de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.009.220825** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Mesas de Futmesa Profissionais**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:76B81A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.001.020725
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.022/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Informática, Comunicação e Áudio Visual.
Data de realização: 22 de setembro de 2025, às 14h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de setembro de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:439B8A09

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.019.090725
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.023/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necessidades do município de são José da Tapera/Al..
Data de realização: 22 de setembro de 2025, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de setembro de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE408B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 861/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 861/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal a Igreja Assembleia de Deus Missão Josué, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a igreja Assembleia de Deus Missão Josué, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.022.782/0001-74, com sede na rua José Pereira Alves, Nº 663, no Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - A entidade referida no Art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, para poder gozar de eventuais direitos e vantagens, advindos desta Lei.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
– Deixar de cumprir as exigências do Art. 2º desta Lei;
– Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
– Altere sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no registro Público, deixar de enviar a mesma ao Poder Legislativo Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;
– Altere a finalidade para qual foi constituída ou negue-se a cumpri-la;
– Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
– Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de setembro de 2025**.**

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2025.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:B4B542AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 862/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 862/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal a Igreja Batista da Redenção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a

Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Igreja Batista da Redenção, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.338.395/0001-75, com sede na Av. Manoel Maciano, Nº 794, AL 220, Centro, no Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - A entidade referida no Art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Executivo municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano anterior, para poder gozar de eventuais direitos e vantagens, advindos desta Lei.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
– Deixar de cumprir as exigências do Art. 2º desta Lei;
– Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
– Altere sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no registro Público, deixar de enviar a mesma ao Poder Legislativo Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;
– Altere a finalidade para qual foi constituída ou negue-se a cumpri-la;
– Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
– Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de setembro de 2025**.**

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2025.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:F2B953F8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 412/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 412/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE CONTROLADORA INTERNA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que os Entes Públicos devem conter em sua estrutura administrativa servidor público responsável pelo controle interno de seus atos e que preferencialmente esta função seja exercida por ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, que o Município de São José da Tapera dispõem em seu quadro de servidores efetivos o de Analista de Controle Interno, que detém as condições técnicas para o exercício do controle geral dos atos administrativos municipais;
CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem estar balizados na legislação pátria, especialmente nos princípios constitucionais esculpidos no caput do artigo 37 da CF/88, entre os quais o da legalidade;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **LUIZA MARIZ MENEZES TORRES**, CPF nº 095.889.104-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, para o exercício da função de **CONTROLADORA INERNA GERAL.**
Art. 2º- Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de setembro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº412/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:93117EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº414/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº414/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) EDIVALDO VIEIRA BARROS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 05/09/2025, para participar do Evento "ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPES TÉCNICAS"
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de setembro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº414/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E2186217

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº415/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº415/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) KERLA GREICE FERNANDES ROCHA SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 05/09/2025, para participar do Evento "ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPES TÉCNICAS"
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de setembro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº415/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:FC48F784

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº416/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº416/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) KELIANE SANTOS DE MELO FONTES, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 05/09/2025, para participar do Evento "ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPES TÉCNICAS"
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de setembro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº416/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:93B4BC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 417/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 417/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA** portador de CPF (MF): 107.297.144-54 e RG n.º 34103007 SEDS/AL, com endereço na Rua 02 de Fevereiro nº350, Centro de Olivença/AL, do cargo em Comissão de **Controlador Geral Interno Municipal,** símbolo CC1.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de setembro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº417/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:A23385A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.010.210825/2025
Contrato de nº 36/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: Clube Atlético São José
Objeto: Locação do imóvel denominado Clube Atlético São José, para realização do evento denominado EXPOTAPERA 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01/09/2025 a 15/09/2025, sendo o Evento realizado entre 03/09/2025 a 06/09/2025.
Data de Assinatura: 01 de setembrode 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Sidjanio dos Santospela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A55C6A55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 641 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, E AUTORIZA A

CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 165, §5º, e no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a ação orçamentária referente ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PVAC), no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com a seguinte caracterização:

Tipo da Ação: Ação Orçamentária de Execução Direta – Proteção Social Especial;
Origem: Transferência da União;
Descrição: Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PVAC
Base Legal: **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Portarias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) que regulam os repasses fundo a fundo e Resoluções da CIT e CNAS (Resolução nº 109/2009) que estabelecem diretrizes do SUAS e da Proteção Social Especial
Produto: Serviço de Acolhimento Institucional ou Atendimento Especializado;
Especificação do Produto: Oferta de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, tais como: Acolhimento institucional (abrigo, casa de passagem, residência inclusiva etc.), atendimento especializado a pessoas em situação de violação de direitos, garantia de segurança social e apoio psicossocial e fornecimento de itens básicos e apoio técnico à rede socioassistencial
Beneficiário: População de São Miguel dos Milagres em situação de vulnerabilidade ou risco social;
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social;
Forma de Implementação: **Direta** – via equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e/ou unidades executoras conveniadas (quando houver);
Detalhamento da Implementação: Conforme Plano de Ação aprovado referente aos recursos do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC).
Art. 2º - Fica alterada a LDO para o exercício de 2025, incorporando a ação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica
SECRETARIA: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 245 – Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA: 0011 – Manutenção das Ações em Serviços Sociais
FONTE DE RECURSO: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
PROJETO: 8021 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PVAC
ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (R$)
3.3.3.9.0.30.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	100.000,00
3.3.3.9.0.36.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	82.000,00
3.3.3.9.0.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	200.000,00
3.4.4.9.0.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	50.000,00

Art. 4º – A abertura do Crédito Especial de que trata este dispositivo será viabilizada mediante a utilização de origem recursos oriundos de duas fontes, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:
I – Excesso de arrecadação da fonte 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do referido artigo;
II – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme disposto no inciso III do mesmo dispositivo legal, conforme a dotação orçamentária abaixo identificada:

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica
SECRETARIA: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 245 – Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA: 0011 – Manutenção das Ações em Serviços Sociais
FONTE DE RECURSO: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
PROJETO: 8005 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF
ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor(R$)
3.3.1.9.0.04.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	20.000,00

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica
SECRETARIA: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 245 – Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA: 0011 – Manutenção das Ações em Serviços Sociais
FONTE DE RECURSO: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
PROJETO: 8008 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS
ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor(R$)
3.3.1.9.0.04.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	22.000,00
3.3.3.9.0.30.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	40.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 03 de setembro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:D8F7E736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/2025 (03/09/2025)

NOMEIA O SR. ANDRE APARECIDO SILVA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ANDRE APARECIDO SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 037.933.489-54 para exercer o cargo de Agente de Contratação deste Município, por força da portaria 069/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 03 de setembro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Esta portaria de número 069/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:D9FD038B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025 (03/09/2025)

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) DOS PROGRAMAS ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 091/2025**, que institui a Busca Ativa Escolar como política pública permanente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica instituído o **Comitê Municipal da Busca Ativa Escolar (BAE)** e **dos Programas Escola que Protege e Aprender a Proteger**, de caráter intersetorial, com a finalidade de articular, planejar, executar, monitorar e avaliar as ações voltadas à identificação, registro, matrícula e permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede municipal de ensino.
Art. 2º . Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial:
I – Implementar e acompanhar as estratégias da Busca Ativa Escolar, garantindo a identificação e o registro de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, bem como seu retorno e permanência;
II – Analisar periodicamente os dados da plataforma Busca Ativa Escolar e propor ações para prevenção e enfrentamento da exclusão escolar;
III – Elaborar, executar e monitorar o Protocolo Municipal de Prevenção e Proteção às Violências, integrando-o aos fluxos de encaminhamento da Busca Ativa Escolar;
IV – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;
V – Promover formações continuadas para profissionais da rede municipal, abordando prevenção e enfrentamento de violências, proteção à infância e adolescência e estratégias de permanência escolar;
VI – Fortalecer o trabalho em rede entre os órgãos municipais e parceiros externos,
garantindo articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais atores da rede de proteção;

VII – Realizar campanhas educativas nas escolas e nos territórios, articulando os temas de prevenção à violência e combate à evasão escolar, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência;
VIII – Monitorar e avaliar a execução das ações, apresentando relatórios e recomendações.

Art. 3º . Ficam designados como membros do Comitê Municipal da Busca Ativa Escolar os seguintes representantes:
I – **Secretaria Municipal de Educação**
– Coordenador Local da BAE: Luiz Antônio Leite Beiriz – CPF: 410673984-49
– Téc. de Monitoramento: José Alberione Nobre do Nascimento – 411084424-04
II – **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular – Lucas Mateus de Melo Santos – CPF: 088216684-01
Suplente – Inayara maria Belo dos Santos - CPF: 125923544-09
III – **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular – Ruth Silva Monteiro – CPF: 056089194-67
Suplente – Júlia Maria de Souza Lins Dorta – CPF: 078937134-02
III – **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular – Emerson Nascimento Silva – CPF: 111971864-33
Suplente – Fábio Bandeira dos Santos – CPF: 013609754-54
IV – **Secretaria Municipal de Esporte**
Titular – Ronildo Fortunato dos Santos – CPF: 037614244-85
Suplente – Rosineide dos Santos Nascimento – CPF: 043734764-89
V – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular – Rafael Lustosa Siqueira – CPF: 048751624-99
Suplente – Ana Carolina Sardinha – CPF: 035211242-58
V – **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**
Titular – Ana Paula de Moura Souza – CPF: 799303104-44
Suplente – Talles Alberto Silva Gonçalves – CPF: 008979714-00
VI **– Conselho Tutelar**

Titular: Ariana de Assiz Santos – CPF: 101410954-07
Suplente: Maria Núbia de Melo Silva – CPF: 074424344-67
VII – **Conselho do Direito da Criança e do Adolescente**
Titular: Jennefer Renata Falcão dos Santos – CPF: 078481744-84
Suplente: Flávia dos Santos Fernandes – CPF : 107327874-32
VII – **Conselho Municipal de Educação**
Titular : Sidônia Ingrid Barbosa dos Santos – CPF: 072806764-13
Suplente: Maudicéia Santiago do Nascimento – CPF: 042005714-55
III – **Fórum Municipal de Educação**
Titular - Roberto Santos Lima – CPF : 045765114-83
Suplente - Edilene de Moura Carvalho – CPF: 841710224-87

Art. 4º. O Comitê atuará com base nos seguintes eixos:
I – Estudo e aplicação da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais de proteção;
II – Construção e implementação do Protocolo Municipal de Prevenção e Proteção às Violências;
III – Operacionalização integrada das plataformas Busca Ativa Escolar e Aprender a Proteger;
IV – Monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas.

Art. 5º. O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 6º. O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Articulador Local da Busca Ativa Escolar, que terá como responsabilidade a convocação das reuniões e a coordenação dos trabalhos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 03 de setembro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Esta portaria de número 070/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:510A423D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, Estado de Alagoas, situada à rua Pedro Vieira de Barros, Centro, São Sebastião/AL, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 040 de 03 de janeiro de 2025, tendo como membros presentes: Sr. Welvis de Oliveira Silva Agente de Contratação, (matrícula nº 5662), Clebson Ferreira de Lima, Agente de Contratação (matrícula nº 3629), Carlos André Porto da Silva, membro da Equipe de Apoio (matrícula nº 1936), Welton Tavares da Silva (membro da equipe de Planejamento) e Luis Fernando França da Silva, para a realização do julgamento de habilitação, referentes ao Chamamento Público nº 01/2025, Processo administrativo nº 65/2025.

Os documentos que foram analisados, contantes dos envelopes que foram apresentados pelas empresas abaixo:

META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº **35.685.315/0001-02**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 446, Centro, CEP: 57.990-000, Messias/AL neste ato representado pelo Sr. Gibson Buarque de Melo Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil), portador da CI nº 016769 MTE/AL, CPF nº 008.828.555-30, residente e domiciliado em Messias/AL.

J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ sob nº **22.213.836/0001-07**, com sede na Rua Professor Sílvio de Macedo, 68, 49 andar, salas 2,3 e 4, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo da Cruz Oliveira, brasileiro, casado, advogado), portador da CI nº 1.933.661 SSP/AL, CPF nº 060.823.394-36, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Quanto a análise dos itens de atendimento ao edital, foi constatado que as empresas atenderam aos itens constantes do edital, quantos a habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, quanto a qualificação técnica, temos a seguinte pontuação:

7.3. Nível de Qualificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) Comprovado através da Certificação emitida pelo órgão certificador:

ITEM	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Nível A	100
2	Nível B	80
3	Nível C	50
4	Nível D	0

PBQP-H (Pontuação):

META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: 100 pontos

J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: 80 pontos

7.4. Número de Unidades Habitacionais já executadas em uma única obra, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) ou programa habitacional similar:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Número de Unidades Habitacionais já executadas ou em execução contratada CAIXA, no PMCMV ou similar (mínimo de 50 unidades)	100
2	Número de Unidades Habitacionais já executadas no PMCMV ou similar entre 31 e 49 unidades	50

Meta (Pontuação):

META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: 100 pontos

J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: 100 pontos

7.5. Projetos elaborados de Sistemas Construtivos já executados em uma única obra, no âmbito do PMCMV ou programa habitacional similar:

ITEM	SISTEMA CONSTRUTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Sistema com utilização de componentes com possibilidade de concreto armado instalado no local	100
2	Sistema construtivo com utilização de blocos estruturais de concreto ou bloco estrutural cerâmico	50
3	Sistema construtivo com utilização de tijolos cerâmicos e estrutura de concreto armado moldado no local	25

Meta (Pontuação):

META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: 175 pontos

J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: 25 pontos

SOMATÓRIO (Resultados de Pontuação)

EMPRESA	7.3 (PBQP-H)	7.4 (Unidades)	7.5 (Sistemas)	PONTUAÇÃO TOTAL
META	100	100	175*	375
J3	80	100	25	205

Com base nos critérios de julgamento estabelecidos nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 do edital, que avaliam respectivamente o Nível de Qualificação no PBQP-H, a Experiência em Número de Unidades Habitacionais Executadas e a Experiência em Projetos de Sistemas Construtivos, foi realizado o somatório das pontuações obtidas pelas empresas proponentes.

A empresa**META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº**35.685.315/0001-02**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 446, Centro, CEP: 57.990-000, Messias/AL, obteve a**maior pontuação total**, somando**375 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

100 pontosno item 7.3 (Nível de Qualificação PBQP-H - Nível A);

100 pontosno item 7.4 (Número de Unidades Habitacionais executadas - acima de 50 unidades);

175 pontosno item 7.5 (Sistemas Construtivos já executados).

Em comparação, a empresa concorrente, J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, obteve um total de205 pontos.

Portanto, com fundamento no princípio damaior pontuaçãocomo critério de desempate e classificação final,declara-se vencedoraa empresa**META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02, que atendeu plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos e demonstrou superior experiência e qualificação para a execução do objeto licitado.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA	***CLEBSON FERREIRA DE LIMA***
Agente de Contratação	Agente de Contratação
CARLOS ANDRÉ PORTO DA SILVA	***WELTON TAVARES DA SILVA***
Membro da Equipe de Apoio	Membro da Equipe de Planejamento
LUIS FERNANDO FRANÇA DA SILVA	
Presente	

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:54371026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MÁQUINAS DE COSTURA).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada no Fornecimento de Máquinas de Costura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços.
Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 03 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0F38B6C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Nos Avisos de Licitação publicados em 02 de setembro de 2025, referentes aos Pregões Eletrônicos abaixo relacionados, onde se lê:

• Pregão Eletrônico Nº 20/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos em Geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de setembro de 2025, às 14h, (Horário de Brasília).

• Pregão Eletrônico Nº 21/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de setembro de 2025, às 10h, (Horário de Brasília).

Leia-se:

• Pregão Eletrônico Nº 20/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos em Geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de setembro de 2025, às 14h, (Horário de Brasília).

• Pregão Eletrônico Nº 21/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de setembro de 2025, às 10h, (Horário de Brasília).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições dos Avisos de Licitação.
São Sebastião – AL, 03 de setembro de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D26A3EDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização para Continuidade de Procedimento Administrativo (Aditivo de valor contratual)

Processo nº. 95/2025
Contrato nº 0123-1/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CURRAL DO GADO (PARQUE AGROPECUARIO)

São Sebastião/AL, 03 de setembro de 2025.

Após seguidos os tramites processuais, com as devidas e necessárias justificativas, precificação do objeto ora contratado, certificação de presença de dotação orçamentária, e, por fim, elaboração de parecer jurídico deferindo a legalidade dos tramites, **AUTORIZO** que seja dada continuidade aos procedimentos licitatórios (1º aditivo de valor contratual), tendo como objetivo a Celebração de termo aditivo de valor contratual referente a Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação do Curral do Gado, visando atender as necessidades do Município de São Sebastião AL. Diante da análise feita à documentação exigida e à presença dos elementos necessários estabelecidos em documentos aqui presentes **APROVO** sem que haja nenhuma objeção.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BCD4C887

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO EDUCACIONAL;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 30/06/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1B32E34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 30/06/2025;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7F27C49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA PRÓSOCIAL DE INTEGRAÇÃO;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 30/06/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C9CB0348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 30/06/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:838A6296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
(ACRESCIMO QUANTITATIVO)
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, "b", da Lei 8.666/93.;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09;
Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18, do lixo hospitalar do Município de Satuba/AL;
Celebração: 25/08/2025;
Valor Reajustado: *O valor contratual, que correspondente a R$ 17.284,32 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de **25%**, no tocante a serviço de desinfeção, passando consequentemente para R$ 21.605,40 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), cujo valor do faturamento mensal passará de R$ 1.440,36 (hum mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), para R$ 1.800,045 (hum mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, II "b" da Lei nº 8.666/93*.
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e **Bruno Broad Rizzo Dorea**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:15D05FD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 07300035/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo caminhonete e veículo tipo passeio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira – AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do presente processo licitatório. Assim sendo, ADJUDICO o objeto da licitação e HOMOLOGO o seu resultado em favor da empresa Roda Brasil Comércio Representações Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.332.890/0001-06, declarada vencedora do lote 01, pelo valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 03 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AE4D645B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 07300035/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo caminhonete e veículo tipo passeio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira – AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do presente processo licitatório. Assim sendo, ADJUDICO o objeto da licitação e HOMOLOGO o seu resultado em favor da empresa Nossaterra Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.705.924/0001-54, declarada vencedora do lote 02, pelo valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Senador Rui Palmeira - AL, 03 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5626B3E0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas prestadoras de serviços para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em capacitação gerencial e atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas dos agentes culturais. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail

(cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 09 de setembro de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 03 de setembro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:67BD8212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 84/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA SILVA BARROS 04498987411;
CNPJ Nº 44.171.471/0001-38.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista DOCA SANFONEIRO para a festa de Emancipação Política de Taquarana/AL, a se realizar no dia 24 de agosto de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 9.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 19/08/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / CLAUDIO SILVA BARROS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BF1A5E50

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 08180019/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista DOCA SANFONEIRO para a festa de Emancipação Política de Taquarana/AL, a se realizar no dia 24 de agosto de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **CLAUDIO SILVA BARROS 04498987411**, inscrita no **CNPJ Nº 44.171.471/0001-38**, com sede na Rua PV Quandu, n. 113, CEP: 57.510-000, Centro, Poço das Trincheiras/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 19 de agosto de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7D88F7F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES SA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.884.672/0001-96. Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 242.188,80 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 02 de setembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 02 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1F96B5D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.988.038/0001-10. Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais).** Data de Assinatura: 02 de setembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 02 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:78E372F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.865.938/0001-59. Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 4.717,25 (Quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: 02 de setembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 02 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:54835632

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 - ADESÃO À ARP N° 030/2025 DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal 145/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA: 0007 – TEOTÔNIO VILELA MAIS SAUDÁVEL; AÇÃO: 2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SUBELEMENTO: 449052990000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado a empresa EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 53.561.083/0001-54.

Teotônio Vilela/AL, 29 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:68F23956

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REQUERIMENTO AO IMA

O MUNICIPIO DE TRAIPU, portador do CNPJ 12.207.452/0001-28, com sede administrativa na Rua Comércio, sn, Centro, Traipu, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção de uma Passagem Molhada no Assentamento Barra das Canoas.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:04BE1CAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90031/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05190011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2025 cujas vencedoras foram as empresas:
RAFAEL GONÇALVES BARBOSA, inscrita no CNPJ: 40.238.906/0001-63, vencedora do lote 01 ao 06 com um valor total de R$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA - AL

Viçosa/AL, 03 de setembro de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AB72220E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 503/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 503/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 3 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 503/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/0.1.752.1.005000		20.000,00	
	TOTAL				**20.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 503/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/	0.1.752.1.005000	20.000,00	
	TOTAL				**20.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D6432D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 do Pregão Eletrônico Nº 90004/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 e a empresa S A Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.550.756/0001-33, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na tabela, coluna referente o Preço Unitário, Preço Total do item 74 e o Total da Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 do Pregão Eletrônico Nº 90004/2025.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na coluna referente ao preço unitário, preço total do item 74 e o total da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, onde se lê:

Item	**Especificação do item**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
74	Varfarina sódica, concentração: 5mg, apresentação: caixa contendo 30 comprimidos.	Caixa	48	Teuto	R$ 5,45	R$ 261,60
TOTAL						R$ 218.488,62

Leia-se:

Item	**Especificação do item**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
74	Varfarina sódica, concentração: 5mg, apresentação: caixa contendo 30 comprimidos.	Caixa	48	Teuto	R$ 5,40	R$ 259,20
TOTAL						R$ 218.486,22

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 021/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 136, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de setembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:3B4F150A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Representant e	**Leandro Ferro Torres**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**L F COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	37/2025
CNPJ	36.720.866/0001-14	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Rua Sebastião Ramos, n° 501, bairro Juca Sampaio, Palmeira dos Índios-AL, CEP 57603-138	Objeto	
E-mail	Lf.comercioevariedades@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pelo Gestor de Contratos: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto; **INFORMA** que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025060500005	Solicitações de compra	FNB016929/2025
Data de Empenho	05/06/2025	Expedido em	28/07/2025

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o restante do empenho no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis,** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Gestor de Contratos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1DAF7BC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e recursos Humanos, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor o processo nº 081409.2025, cujo objeto é aquisição de uniforme e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal, conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Calça Cargo Tática 6 Bolsos	Calça Cargo Tática 6 Bolsos: A Calça Tática é um item essencial para os amantes de aventuras e esportes radicais. Composta por tecido Ripstop hidro-repelente e resistente com proteção UV. 07 unidades n° 48, 01 unidades n° 40, 04 unidades n° 44, 04 unidades n° 42, 01 unidade n° 50.	17 unidades
2	Combat Shirt Azul Marinho Fardamento Tático	A Combat Shirt possui: Composição: 70% poliéster e 30% algodão; Tecnologia Rip Stop que proporciona alta resistência contra rasgo e desbotamento; Tecnologia Micro Dry que permite a absorção e evaporação rápida do suor em áreas estratégicas (peitoral, costas e axilas); Zíper YKK embutido na gola para facilitar o uso de equipamentos de proteção; Regulador de punho para melhor ajuste da camisa; Proteção UV 50+ para maior segurança do usuário contra os raios solares; 2 bolsos com acabamento em velcro para fixação de patchs. O kit Calça Cargo Tática 6 Bolsos e Combat Shirt Azul Marinho Farda é essencial para quem busca qualidade, conforto e segurança, 02 unidades n° 50, 04 unidades n° 48, 09 unidades n° 42, 02 unidades n° 38.	17 unidades
3	Camisa	CAMISA: Com designer sofisticado acabamento diferenciado na barra, nas mangas e na gola, produzida em tecido 100% ALGODÃO de primeiríssima qualidade, para garantir um maior conforto, um toque leve e macio ao vestir.. ESTAMPA: A estampa é de fabricação própria da loja, feita através do processo de SERIGRAFIA (BORDADA). com a logo da instituição, 07 unidades n° (GG), 04 unidades n° (G), 04 unidades n° (M) e 02 unidades n° (P).	17 unidades
4	Coturno Tático Troller Militar Com Brilho Com Zíper	COTURNO ATALAIA TROLLER COM ZÍPER. Solado de borracha extra leve antiderrapante, colado e costurado em toda lateral. Maior tração e flexibilidade em todos os tipos de terreno. Palmilha de P.U. com salto de 10MM e bolha anatômica no calcanhar. Cabedal em couro bovino legítimo de primeira qualidade com alto brilho. Cano em poliéster de alta tenacidade com secagem rápida, semi-impermeável, respirável e com maior durabilidade da cor. Tiras de reforço laterais, traseira e no colarinho em poliéster de alta resistência. Corte ergonômico em "v" entre os ilhoses para facilitar a movimentação e tornar mais eficiente a passada. Duas válvulas de respiro e drenagem na lateral interna de cada pé, 11 pares n° 42, 03 pares n° 40, 02 pares n° 38, 01 pares n° 36.	17 pares
5	Cinto Militar Tático Airsoft Fivela Polímero Engate Rápido	CINTO MILITAR COM FIVELA DE POLIMERO: Cinto tático de última geração estilo Militar, com novo sistema mecânico de travas na fivela super resistente.Pode ser usado em calças táticas construído em nylon 800D, é extremamente forte, não deforma com o peso e possui fivela de polimero com 90 cm.	17 unidades
6	Tonfa Militar	Tonfa Militar Profissional: Desenvolvidos em polímero de alta resistência. Tonfa produzida em um único molde de polímero; Padrão da Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército, Vigilância e autodefesa; Alta absorção de impacto. Passador de cintos Fita em nylon com fechamento em botão1 Tonfa Militar Profissional Belica. Medidas Tonfa 05 unidades com 58 cm e 05 unidades 90 cm.	02 unidades
7	Porta Tonfa Móvel Bélica	Porta Tonfa Móvel Bélica: Comprimento: 11cm Largura: 10cm Peso: 0,087gr.	17 unidades
8	Bolsa Porta Treco Pochete Tatico	Bolsa Porta Treco Pochete Tatico:TECIDO: NYLON 600D ALTA RESISTÊNCIA - RESISTENTE A ÁGUA TECIDO MUITO MELHOR E MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS SIMILARES FABRICADOS NO BRASIL (EM LONA 600D - RIPSTOP - POLIESTER E NÃO SÃO RESISTENTES A ÁGUA) O NOSSO PRODUTO TEM UM EXCELENTE ACABAMENTO - INTERNO E EXTERNO, MUITO SUPERIOR AO SIMILAR FABRICADO NO BRASIL, COMPRE E COMPARE, VOCÊ PODE DEVOLVER SEM CUSTOS. Zipper: SBS zíper tamanho: 19 CM matéria: 1. Sistema Molle, você pode usá-lo com outros molle militar saco tático, mochila etc. 2. Bolsa De Cintura Ferramenta Saco EDC Compacto é perfeito para a Carteira, Iphone 6 Plus, Samsung, caneta, ferramenta e Banco De Potência etc.	17 unidades
9	Boné GCM Chã Preta Rip Stop - Azul	Boné GCM: Confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, Tamanho único. Velcro na parte de trás permite a regulagem de numeração entre 54 e 62, Extremamente maleável, leve e resistente.	17 unidades

As cotações deverão ser enviadas direcionadas à Secretaria Municipal de Administração do município de Chã Preta/AL em até 08 de setembro de 2025, para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

Chã Preta/AL, 03 de setembro de 2025.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Diretora de Compras da Prefeitura de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D534557C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 504/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 504/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 3 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 504/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	13/13 -	15.452.1030.1147	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.1.002200	500.000,00
PARA	13/13 -	15.695.1010.1143	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.1.002200	500.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3E2A9F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 505/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 505/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.044.176,89 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 3 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 505/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**	
	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0.1.542.3.000306	1.044.176,89	
	TOTAL			**1.044.176,89**	

	Anexo II ao Decreto n. 505/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.542.3.000306	1.044.176,89	
	TOTAL			**1.044.176,89**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:CF2F6B99